

O cambio regulou a 6,113,126, sendo a libra a 40\$796, o dollar a 8\$420 e o franco a \$331. O mil réis ouro foi vendido a 4\$587.

A União

ORGAN OFFICIAL DO ESTADO

Está hoje de plantão a pharmacia Mesquita & Irmão, rua Duque de Caxias, n. 417.

A maxima thermometrica de hontem foi 30.6 e a minima 23.9.

GERENTE

MARDOKEO NACRE

DIRECTOR INTERINO
DR. OSIAS GOMES

ANNO XXXIX

PARAHYBA — Terça-feira, 15 de abril de 1930

Epaminondas Camara

Uma entrevista do dr. José Americo de Almeida ao "Diario da Manhã" de Recife

"Vou ao Rio, menos defender os direitos do que denunciar á nação o monstruoso crime da Junta Apuradora da Parahyba, o qual foi tão escandaloso que só poderia ter deferimento na imbecilidade com que foi perpetrado"



Dr. José Americo de Almeida

O illustre politico conterraneo dr. José Americo de Almeida, deputado federal eleito por este Estado, ora em viagem para a metropole do paiz, onde vae tomar parte nos trabalhos da Commissão de Poderes, na Camara, concedeu aos nossos distinguidos collegas do "Diario da Manhã", do Recife, a entrevista que transcrevemos a seguir:

"As nossas primeiras perguntas, disse-nos o illustre parahybano:

— Vou ao Rio, menos defender os direitos do que denunciar á nação o monstruoso crime da Junta Apuradora da Parahyba, o qual foi tão escandaloso que só poderia ter derimento na imbecilidade com que foi perpetrado. Basta dizer que sonegaram minha votação de cerca de 30.000 votos, reduzindo-a para 2.200 votos, ao passo que majoraram os suffragios de seus candidatos, arbitrariamente, como no caso do candidato Oscar Soares, que não tendo chegado a obter 2.000 votos, figura, na apuração geral, com mais de 5.000!

Não souberam sequer disfarçar o esbulho com habilidade e basta accentuar que apesar das irregularidades com que, deixando de se conter nas suas attribuições, annullaram as actas de numerosas secções, apuraram para os candidatos a presidente e vice-presidente mais de 26.000 votos. Entretanto, os suffragios dados pelo mesmo Partido, na mesma eleição, aos candidatos a senador e deputados federaes, ficaram reduzidos á mesquinha cifra de pouco mais de 2.000 votos, que lhes fôra dado em um só municipio, como o de Campina Grande.

— E como chegaram a este resultado?

— Depois de apurar as eleições do municipio da capital, passaram os taes supplentes, preterindo a ordem das distancias, estabelecida na apuração das eleições para presidente e vice-presidente, a sommar os suppositos votos das actas falsas de Princeza e Immaculada, districto do municipio de Teixeira, onde aliás não houve eleição porque ambos esses pontos se achavam perturbados pelos cangaceiros de José Pereira. Foi então apresentado um protesto baseado em justificações graciosas de falsa coacção exercida por parte do governo, nos demais mu-

nicipios e a Junta, excedendo a sua competencia, porque deveria ficar restricta ao exame dos vicijs extrinsecos das actas, deliberou não apurar os votos dados aos candidatos da situação dominante, a pretexto dessa falsa coacção. E em seguida, sem o exame das actas, que nem sequer foram abertas, attribuiram discricionariamente, aos candidatos opposicionistas, a votação que figura nos caricatos diplomas expedidos.

— Como foi possível que juizes perpetrassem tamanho attentado?

— A farça foi premeditada. Nas vespas da apuração, o juiz federal, dr. Ismael de Souza, entrou em goso de ferias e o seu substituto, dr. Gouveia Nobrega, foi chamado ao Rio, com urgencia, a objecto de serviço, pelo ministro da Justiça. Está visto que elles não queriam deslustrar com lamenho sacrificio da lei e dos direitos irrecuzaveis as suas responsabilidades de magistrados. A trama urdida pelo desembargador Heraclito Ca-

valcante só poderia ser commettida a homens sem nenhuma imputabilidade moral. E é assim que foram nomeados supplentes e com o proposito feito do esbulho, o sr. Eugenio Carneiro Monteiro e o sr. Porphirio Marinho. O primeiro é primo do chefe opposicionista e homem absolutamente destituido de qualquer escrupulo, com precedentes deshonrosos. O segundo, além de homem desclassificado, é commerciante fallido. Tanto elles comprehendem a gravidade do acto que iam praticar que procuraram cercar-se de garantias contra qualquer desforço publico, provocado pela affronta á soberania do povo parahybano. Requisitaram força federal no dia da inauguração dos trabalhos de apuração para acompanhar os livros eleitoraes na remoção feita, sem nenhum motivo que o justificasse, do cartorio federal, para a Delegacia Fiscal. Além disso foi posto á disposição da Junta um contingente que, durante os respectivos trabalhos, permanecia no edificio do

O esbulho dos candidatos eleitos pelo povo parahybano

Fala ao "Correio da Manhã" o leader Tavares Cavalcanti

AINDA não se apagou na memoria do paiz, continuando na ordem dos comentarios da imprensa independente, a ignominia praticada pela Junta Apuradora deste Estado, esbulhando os candidatos escolhidos pela soberania popular. Vozes de todos os recantos se ergueram e se erguem para verberar o attentado monstruoso á vontade de milhares de cidadãos.

Burlada como está a verdade eleitoral pela subserviência dos que se prestaram aos manejos do heraclismo, resta ao poder competente a hombridade de não endossar essa bambochata, que marcou um caso unico na historia da politica brasileira.

Não basta o repudio que de angulo a angulo vão soffrendo esses parahybanos desnaturados, adredemente escolhidos para a sinistra empreitada: é preciso que não fique gravado nos annaes do Congresso que é constituído pelo povo brasileiro, com uma sanção impossivel, o villissimo golpe vibrado na Constituição do paiz.

Por mais pessimistas que queiramos ser, nesta hora de fundos presagios para a sorte da Republica, não podemos descrêr de

todo do patriotismo, do caracter, da coragem, das attitudes daquelles que vão se tornar os principaes responsaveis por esse esbulho denunciado ao Brasil inteiro.

RIO, 14 — O "Correio da Manhã" publica hoje uma entrevista que obteve do sr. Tavares Cavalcanti, senador eleito pela Parahyba, a proposito da apuração do pleito de 1.º de março.

Interrogado sobre o modo desbrido como os supplentes fizeram a contagem dos votos, respondeu aquelle illustre parlamentar:

— O acto da Junta foi de méra capangagem, sendo absolutamente inedito.

Nunca se viu coisa igual.

Confrontando os resultados da apuração com os boletins enviados á Camara, os quaes foram publicados no "Diario Official", mostra o sr. Tavares Cavalcanti o absurdo integral, sob todos os aspectos, da decisão da Junta, e expõe que a mesma, para diplomar o sr. José Gaudencio,

Augusto dos Anjos

Uma conferencia de Adhemar Vidal

A Sociedade Augusto dos Anjos realizou ante-hontem, no Theatro Santa Rosa, um grande festival em homenagem ao sr. Presidente João Pessôa, observando-se um variado programma a que prestaram collaboração varios elementos de destaque na intellectualidade parahybana.

Patrocinada pelo dr. Adhemar Vidal, secretario da Segurança Publica, a alludida festa deveria ter contado com a leitura de um interessante estudo desse escriptor, que, por motivo de força maior, não poud effectual-a.

Ficando adiada para outra oportunidade, queremos, entretanto, dar logo de hoje o summario da conferencia:

"Engenho Páo d'Arco — Rua Direita — Alegria — O poeta cheio de bondade — Numeros — Côres — Vocação para a porcaria — Hereditariedade enferma — Lyrismo — Viagens, difficuldades e sonhos — Exemplo entre a canilha — Confrontos de hontem e de hoje — Ante o mysterio do amor e da morte."

Conselho Municipal, onde ella funcionou. No dia do brutal desfecho contra os candidatos legitimamente eleitos, o sr. Eugenio Monteiro, além de pedir que fosse reforçado o contingente, com praças embaladas, tomou a estúpida providencia de mandar revistar todas as pessoas que en-

trassem no edificio. Era o terror do crime cuja gravidade premeditada, como se vê, não lhe escapava. Ainda dominado pelo mesmo panico, pediu garantias pessoais, que lhe foram dadas e passou-se para a casa de seu primo, o desembargador Heraclito, a fim de que a força do Exercito alli postada á sua disposição fosse tomada como signal de prestigio para aquelle chefe opposicionista.

— E como tem se portado a força federal.

— Cumpre as ordens recebidas sem (Continúa na 8ª pagina)

Arvores derrubadas

Uma tendencia moderna orienta os povos mais civilizados, no sentido de serem corservadas em toda a sua plenitude as florestas. No Brasil já se vae realizando, ainda que com alguns obstaculos, essa obra de belleza e de profundo humanitarismo.

O Ministerio da Agricultura possui mesmo umCodigo Florestal, no qual se prohibe o corte das arvores, o debastamento das nossas mattas.

O actual presidente do Estado ficou surprehendido ao saber que as officinas do Abastecimento d'Agua aqui consumiam lenha, o que dava logar a derrubada nas mattas proximas áquelle departamento. E foi muito natural a providencia do chefe do governo, determinando a aquisição de motores que quelem oleo crú, a fim de que o Estado, doutrinando contra a ruina das florestas, não fosse o primeiro a dar o exemplo pernicioso.

Com esses comentarios queremos extranhar que o machado esteja a derrubar, já pela segunda vez, bellas e frondosas arvores, mulungús e mangueiras, que ensombravam a estrada de rodagem desta capital a Santa Rita.

O peor é que essa devastação, cruel para quantos sentem a extensão do maleficio que tal ruina representa, para quantos, como o velho professor de Nabuco, enxergam em cada arvore queimada um auto de fé, está sendo praticada a mandado dos dirigentes do Telegrapho Nacional daqui.

E' deste modo uma repartição federal quem se encarrega de desmoralizar o Codigo Florestal, tão acariciado pelo Ministerio da Agricultura, e que representa, realmente, uma vivissima necessidade para os climas tropicaes como o nosso, onde as mattas são bem preciosas.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A senhorita Laura Ribeiro Freire, filha do sr. Antonio Ribeiro Freire.

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Lucilla de Alcântara Souza, filha do sr. Pedro de Alcântara Souza, empregado estadual nesta cidade.

A sra. d. Maria dos Prazeres G. Chaves, esposa do sr. Sidonio de Lira Chaves, mecanico residente em São José de Itabayana.

A sra. d. Severina Pereira da Silveira, esposa do sr. Antonio Gomes da Silveira, auxiliar do nosso commercio.

A sra. d. Hercilla de Oliveira Fabricio, digna esposa do sr. Heitor Fabricio, e auxiliar da Escola Smith Premier.

Transcorre hoje, o dia natalicio da senhorita Lucia Ramos, diplomada em commercio pelo Collegio de N. S. das Neves e escripturaria do Banco Central do Estado, filha do sr. Coralio Ramos, commerciante em nossa praça.

O joven Edmilson Noronha, applicado alumno do Collegio Pio X, e filho do sr. dr. Arthur Fernandes de Noronha, cirurgião-dentista residente nesta capital.

CASAMENTOS:

Estão correndo em cartorio, os editaes de proclamação de casamento dos contrahentes Claudelino Adalberto de Couto e d. Herundina da Silva Pessoa; Raul Baptista Fernandes da Costa e d. Dulce Cabral de Almeida

e Albuquerque; José Barbosa de Lima Filho e d. Luiza Augusto da Silva e Cleto Lopes Potter e d. Zilda Ribeiro Lima.

VIAJANTES:

Regressou hontem a Guarabira, após demorada estada nesta capital, a senhorita Celina Pinto de Carvalho, filha do saudoso parahybano capitão Paulino Pinto de Carvalho, bravo official da Força Publica do Estado, fallecido no combate de Surrão.

Vindo de Recife, encontra-se nesta capital, a passeio, o nosso conterraneo bacharel José da Silva Porto.

VISITANTES:

Esteve hontem em visita á redacção desta folha o sr. dr. A. C. Miranda Henriques, cirurgião-dentista nesta capital.

Visitou-nos hontem a exma. sra. d. Fausta Pereira de Carvalho, ex-funcionaria dos Correios em S. João do Cariry, demittida por constantes perseguições do heraclismo.

A senhora Fausta Carvalho foi surprehendida com a sua exoneração quando se ausentara para esta capital a fim de submetter-se a tratamento de sua saúde seriamente alterada.

ENFERMOS:

Encontra-se ha dias no Hospital da Santa Casa, a sra. d. Joanna Diniz, que fôra submettida a uma delicada intervenção cirurgica a semana passada.

A digna sra. é esposa do sr. José Bello e irmã do nosso amigo e correligionario sr. João Diniz, residente nesta capital.

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 12	4.406:365\$965
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 14:	
Pela Recebedoria de Rendas ..	9:000\$000
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	8:974\$800
	17:974\$800
	4.424:340\$765
Despesa effectuada no dia 14 ..	158:706\$020
	4.265:634\$745
Saldo para o dia 15	
No Thesouro	120:808\$592
No Banco do Brasil	64:239\$000
No Banco do Estado da Parahyba	700:000\$000
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587\$153
No City Bank, em Recife	1.000:000\$000
No Banco Francez-Italiano, em Recife	1.000:000\$000
No British Bank of South America, em Recife	500:000\$000
No Banco Central	100:000\$000
Noutros pequenos bancos	60:000\$000
Somma	4.265:634\$745

nos, adquerido pelo réo; que desde o anno de 1924, o réo se acha na posse daquelle immovel, sem opposição, nem protesto de ninguem; que, finalmente, protestava allegar, opportunamente, e bem assim pleitear as nullidades existentes no feito.

Recebida a contestação foi a causa posta em prova, durante a qual depuseram as testemunhas dos A.A. e do R. (fls. 25 e 38). Encerrada a dilacção, as partes arazoaram a fls 40 a 44 v. e sellados, contados e preparados me vieram os autos conclusos para julgamento.

Preliminarmente, não procedem as nullidades arguidas pelo talentoso advogado do R. Senão vejamos:

1º — Effectivamente, dispõe o Cod. Civil que as acções de manutença e de esbulho são summarias, quando intentadas dentro em anno e dia da turbação, ou esbulho; e, passado esse prazo, ordinarias, não perdendo contudo o caracter possessorio. (Cod. Civil art. 523). E' esta a jurisprudencia dos Tribunaes.

(Tribunal de S. Paulo — Rev. dos Tribunaes, v. 45; Acção de Minas — Rev. Po. XVII, 440; Carta de App. Revista de Direito, vol. 39 — 367; Tribunal de S. Paulo — Gaz. Jur., 1 — 233).

A época da turbação ou do esbulho e que determina a forma da acção que, summaria em vez de ordinaria, traz como consequencia immediata, a nullidade do feito. Si é verdade que as "partes podem substituir o processo summario ao ordinario, pois que alli se guarda a ordem natural do juizo e se respeitam todos os actos que garantem a justiça das decizões" — o contrario não poderão fazel-a, a não ser por converção expressa.

No caso dos autos, os A.A. propoem acção summaria de reintegração de posse, contra cuja propriedade nada se allegou, o fizeram regularmente, por isto mesmo que os actos considerados espoliativos datavam de menos de anno e dia. Effectivamente, os A.A. compraram em 21 de janeiro de 1929 (doc. 2 a fls. 5) o immovel em apreço, a Francisco Assis Valle e no qual habitava o R. por consentimento do mesmo Francisco Valle de quem era muito amigo (1º, 2º, 3º, 4º, e 6º a fls.). Realizado o contracto de compra e venda entre os A.A. e Francisco de Assis Valle, o R., occupante do immovel, por tolerancia, amizade, ou consentimento de seu "amigo", recusou-se á sua entrega. A contar dessa época em diante, isto é, de 21 de janeiro de 1929, é que se verificou a violação de um direito para cuja reparação os A. A. propuzeram a presente acção summaria de esbulho. Da data da aquisição do predio, a que se refere a escriptura de fls. 4 a 7, é que os A.A. começaram a ser sujeito de um direito.

Não procede, pois, a nullidade arguida.

2º — Os A.A., na inicial de fls. 2 a 3, allegando não ter sido feito ainda o inventario da mulher do R. e a existencia de menores orphãos, aos quaes podia inetressar a decisão da presente causa, pediram a citação do dr. promotor publico para lhes prestar a necessaria assistencia judiciaria, citação que foi feita a fls. 11 v. Entretanto allega o R. por seu illustre advogado, o dr. curador geral, não teve vista dos autos para contestar a acção, não acompanhando as provas, não arazoou, encontrou á expressa disposição do art. 5º § 1º da lei n. 541, de 31 de novembro de 1921.

Não havia, como não ha, necessidade de intervenção do representante da Curadoria Geral, num dos menores orphãos, neste feito, desde que a acção ajuizada foi proposta contra o R. que é o inventariante e cabeça de casal. Mesmo antes do Codigo Civil, quando o inventariante não podia demandar e ser demandado in solidum — (Moraes Carvalho. Praxe For. d. de 1910 § 107, n. 72; art. 14 § 7 do dec. 169 A. de 19 de janeiro de 1890; Rev. For. vol. v. pg. 56 e vol. X, pg. 98; Pereira de Carvalho — Pri. Linh. orpha. § 29; Ferreira Alves — Leis da Provedoria § 285; Livendo Lopes. Lições, pg. — 190; Teixeira de Freitas — Pri. Linhas not. 78) — os praxistas (Correia Telles. Dant. das Acc. § 282) Per. Souza § 35 not. 277; Moraes Carvalho — Praxe For. § 120 not. 46) abriam uma excepção para as acções possessorias. Nas acções de

esbulho e manutença, o inventariante podia activa ou passivamente estar em juizo como representante do espolio.

3º — O nosso Codigo Civil, em seu art. 1580, porém, poz "termo á controversia sobre a questão de poder ou não poder o cabeça de casal accionar e ser accionado in solidum. (M. do Cod. Civ. Dir. das Successões vol. XVIII, n. 82, pag. 133. Hermenegildo de Barros).

O Tribunal da Relação de Minas, em acordam de 12 de março de 1924. Rev. de Dir.; vol. 73, pag. 214 dicio que o "cabeça de casal pode accionar e ser accionado in solidum, em nome da herança, em quanto esta se achar indivisa". E' que o juiz a quo, no acordam acima citado, houve por bem decretar a nullidade do processo, sob unico fundamento de ter fallecido, em 3 de outubro de 1922. E.; mulher de J. J., quando não estava ainda ajuizada a acção e havendo a mesma finada deixado filhos do casal, não foram elles citados para a lide, na qual têm interesse principal, pois, o dominio e a posse da herança, immediatamente transmittiram-se a esses herdeiros e, consequentemente, o marido supstite não tem poderes para estar passivamente em juizo, como representante unico de seu extincto casal. O Tribunal, porém, como vimos acima, deu provimento ao recurso para julgar valido o processo e mandar que o juiz a quo se pronunciasse sobre o merito da causa.

Nos acordams de 11 de maio de 1920 e 28 de novembro de 1922, o Tribunal do Estado do Rio resolveu igualmente, que a qualidade de inventariante de um espolio só desaparece depois que passa em julgado a sentença que julgou a partilha e são impossados os herdeiros de seus respectivos quinhões. Antes disso tem o inventariante competencia para accionar e ser accionado, em nome do espolio (Rev. de Dir. vol. 72, pag. 221 a 225).

Deante do exposto, não procede tambem essa nullidade, porque o R. representante do espolio, foi citado, constituido advogado e lhe foram, em fim, assegurados todos os meios de defesa.

Deve o juiz, ensina Whitacker, usar de muita prudencia no decretar a nullidade, lembrando-se de que ella é, sempre um mal que desespera e desalenta o litigante. A forma foi creada para garantir os direitos e não para dificultar o exercicio delles; o seu culto excessivo degenera em recusa de justiça (Ferras, cap. v., n. 121).

4º — De meritis. Ao possuidor compete as devidas acções para a garantia da posse, quando na imminencia de tentada ou esbulhada, quando effectivamente tentada ou esbulhada. (Cod. Civil, arts. 499 e 501).

Os A.A. se queixam de que foram esbulhados de um predio situado no logar Nazareth, predio esse comprado a Francisco Assis Valle, conforme doc. de fls. 5 a 7. E assim considerados, propuzeram a presente acção possessoria de força nova espoliativa, contra cuja propriedade nada foi arguido, por quem tinha interesse, na discussão da causa...

5º — São requisitos especiaes da acção de esbulho: a) a existencia da posse; b) o esbulho e c) a data do esbulho, porque desta depende a forma da acção (Azevedo Marques — Acção Possessoria n. 74, pag. 124 Astolpho Resende — Direito das Coisas do M. do Cod. Civil vol. VII, pag. 569; Oliveira Filho — Prat. Civil, vol. 2 pag. 26; arts. 433 e 566 respectivamente do Cod. do Proc. Civ. e Com. do Rio Grande do Norte e Pernambuco). A existencia desses elementos, que devem provados por quem os allega, justifica a procedencia da acção. Dos autos ficou provado, plenamente, que Francisco do Valle, senhor e possuidor do predio questionado, vendeu-o aos A.A.

"A UNIAO"

Assignaturas dentro e fóra da capital e do Estado	
Anno	48\$000
Semestre	25\$000
Numero avulso	\$200
Numero atrazado	\$400

a titulo de proprietario e manda que se em relação a uma dellas falhar evidentemente esse presupposto, a favor della não se julgue a posse, pois, lhe falta o fundamento.

Effectivamente, se não obsta a manutença ou reintegração na posse a allegação do dominio, ou de outro direito real sobre a coisa, todavia, não se deve julgar a posse em favor daquelle a quem evidentemente não pertence o dominio (Cod. Civil, art. 505). Apesar das questões doutrinarias em torno do assumpto, os Tribunaes do Paiz não têm julgado de outro modo. Assim é que o Tribunal de Justiça do Estado, em acordam de 17 de setembro de 1926, n. 210, de que foi relator o eminente desembargador Novaes — decido que, em regra, a posse é consequente do titulo de propriedade e sem este, aquella não é juridica. E' de se julgar a posse em favor daquelle a quem evidentemente pertence o dominio. Entre outros julgados, vejam-se os dos Tribunaes de Minas, S. Catharina e Piahy, in Rev. For. vols. 37, pag. 50 e 305; Diario Official de 6 de fevereiro de 1918; Direito, vol. 76, pag. 541, todos citados por Tito Fulgencio.

O R. diz-se proprietario e possuidor, porque, ha annos, adquirio o predio em apreço. Não ha, porém, nos autos, prova dessa aquisição, a não ser o depoimento de testemunhas. Mas é da substancia dos contractos constitutivos ou traslativos de direitos reais sobre immoveis, a escriptura ou titulo que pôde ser publico ou particular, conforme o seu valor. (Cod. Civil, art. 134). Não se prova dominio sobre immovel, com testemunhas.

Os A.A. são, pois, possuidores.

6º — O R. não contesta a sua recusa em entregar o predio, de que se diz proprietario. Ao contrario, a sua obstinação é evidente dos autos.

Se — apesar de opiniões em contrario — commette esbulho o locatario que, findo o contracto, ou o prazo da locação, se nega a entregar a coisa locada (Rev. do Sup. Tribunal, vols. 12 e 13, pag. 49 e 43; Correia Telles — Dig. Port. vol. 1º § 701; Rev. de Direito, vol. 85, pag. 168) com maioria de razão o commette aquelle que se oppõe á entrega do immovel de que vinha se servindo por tolerancia ou consentimento de seu proprietario.

7º — O R. vinha, é verdade habitando ou occupando o predio questionado desde 1924 até quando, em 21 de janeiro de 1929, o seu proprietario vendeu aos A.A. Com a opposição do R. em entregal-o aos novos adquirentes, data a lesão aos direitos dos A.A. que, cessados meios suasorios, apresentaram em juizo, em 15 de junho de 1929, a inicial de fols. A acção foi proposta, pois, dentro em anno e dia do esbulho.

Isto posto e tendo em vista o mais que dos autos consta e principios de direito applicaveis á especie, julgo procedente a acção intentada para, confirmando a reintegração preliminar, condemnar o R. á definitiva restituição da posse nas perdas e damnos e custas.

Publique-se, intime-se e registre-se. Sousa, em 18 de fevereiro de 1930 — Braz Baraechy, juiz de direito.

[x]

Inspectoria de Vehiculos

- Foram multados os seguintes carros:
- P: — 172-21, 205-20, 211-20, 361-20, 122-21, 224-20, 229-20, 287-20, 238-20, 56-29, 325-20, 356-20, 325-20, 330-20, 208-20, 922-1º. Recife 20-29, 23-29, 257-20, 218-20, 233-20.
 - A: — 436-20, 469-20, 436-20, 53-3º.
- Recife.
- C: — 132-20, 70-32, 89-20, 134--20, 131-20, 45-20, 131-20.

ASSOCIAÇÕES

Alliança Proletaria Beneficente: — Com avultadissimo numero de associadas, teve logar, ante-hontem, na sede da Alliança Proletaria Beneficente, á avenida Capitão José Pessoa, a eleição para a constituição da sua nova directoria que tem de dirigrir os destinos sociaes de 1º de maio do corrente anno a igual data de 1931.

Fôram eleitos, para os respectivos cargos, os operarios: Elizio José de Souza, presidente; José Simeão dos Santos, 1º secretario; José Peixoto da Silva, 2º secretario; José Herminio de Souza, thesoureiro.

A posse da referida directoria realisar-se-á no proximo dia 1º de maio, havendo após esse acto uma grande kermesse, levada a effecto pela mesma associação, em beneficio da compra do seu predio social.

Para assistirmos as referidas festas recebemos attencioso convite.

[x]

LOTERIA FEDERAL

Extracção do dia 14		
20.000 Capital		20:000\$000
36.636		5:000\$000
22.560		3:000\$000

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque

Decreto n. 1.657, de 14 de abril de 1930

Abre credito suplementar da quantia de 500:000\$000.

O Presidente do Estado da Parahyba, de accôrdo com a auctorização contida no art. 2º da lei n. 690, de 7 de outubro de 1929, usando da attribuição que lhe confere o art. 36º da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º — E' aberto á Secretaria da Agricultura, Industria, Commercio, Viação e Obras Publicas o credito suplementar da quantia de quinhentos contos de réis (500:000\$000), á verba consignada no Capitulo III, § 1º — Material — Reconstrucção de edificios publicos.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em 14 de abril de 1930, 41º da Proclamação da Republica.

João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque
Matheus Gomes Ribeiro

VIDA JUDICIARIA

Comarca de Souza

Sentença: — Vistos estes autos de acção possessoria de força nova expoliativa entre partes, como autores, José Antonio Ferreira Braga e sua mulher, e como réo, Izidro Joaquim da Silva Pereira, etc.

Allegam os A.A., residentes nesta cidade, por seu advogado, na petição inicial de fls. 2 a 3, que são senhores e possuidores de um predio no povoado de Nazareth, deste termo, predio esse que se adapta a estabelecimento commercial, com balcão e pratleira, tendo duas portas de frente e uma de fundo, com os limites e confrontações do doc. n. 2; que o referido predio foi construido pelos supplicantes, no anno de 1902 para 1903, havendo nelle negociado até 1912, época em que o contractaram com Herminio do Valle, passando-lhe a posse; que Herminio do Valle também contractou-o com Francisco Assis Valle e este, finalmente, vendeu aos autores, passando-lhes a respectiva escriptura, como consta do documento n. 2; que o réo Izidro Joaquim da Silva Pereira negociou no mencionado predio, quando este pertencia ao referido Francisco de Assis Valle e com o consentimento deste; que o R. ao saber da venda feita, pelo seu proprietario, aos supplicantes, se recusou entregar o predio em apreço, pelos meios amigaveis, esbulhando, assim, os A.A. da posse e dominio que lhes competem; que o R. não tem nenhum documento que

probatorio de direito que justifique a sua permanencia no predio, desrespeitando, deste modo, as mais elementares normas juridicas; que, finalmente, não se tendo processado o inventario da mulher do R., e existindo orphãos a quem possa interessar a decisão da presente causa, fosse citado o representante do ministerio publico para lhes prestar a necessaria assistencia judiciaria, e, justificados os factos allegados, se expedisse, nos precisos termos do art. 506 do Cod. Civil, mandado de reintegração de posse, proseguindo-se nos demais termos da causa que avaliam em seiscentos mil réis (600\$000).

Procedida a justificação e julgada procedente, foi expedido mandado de reintegração de posse, o qual foi devidamente cumprido (fls. 12 v.) e, em seguida, citado o R. e scientificado o representante do ministerio publico.

Na audiência de fls. 14, a citação foi accusada, proposta a acção e assignado ao R. o prazo legal para a contestação. O R., allegando ausencia de seu advogado, pediu prorogação do prazo para offerecer a sua defesa, que foi concedida, ouvindo, previamente, o advogado dos A. A.

A fls. 20, o R., por seu advogado, offereceu a sua contestação, na qual allegou: que os A. A. nunca foram, nem são possuidores do predio em questão; que dito predio foi ha an-

Documentando a empreitada sinistra da traição e do cangaço

Uma carta que define um caracter pequenino, traícoeiro e retractil

O padre Manuel Octaviano, deputado á Assembléa estadual por obra e graça do sr. João Suassuna, está com o nome no cartaz, como um dos elementos que adheriram á farandula dos traidores.

As attitudes dissimuladas e titubeantes desse sacerdote nunca lograram illudir aos observadores menos atilados das figuras trazidas dos pedregulhos do sertão para a tona da politica pelo "senso electivo" do presidente.

Nos bancos da Assembléa o padre Octaviano agachava-se, realizava prodígios de contorcionismo politico, e não eram os olhos experimentados e argutos dos concededores dos homens e dos factos que se enganasse sobre a conducta futura desse sacerdote.

O documento que vamos publicar tem a data de 21 de novembro do anno passado. É uma carta dirigida, pelo hoje aliado dos cangaceiros contra a autonomia da nossa terra, ao presidente João Pessoa. Carta em cujos meandros, contradictorios e cheios de pittoresco, está retratado, com um relvê de camapheu, o character vário, cahido pelas intrighas e remordido de despeito, desse sacerdote, que a nossa terra viu tantas vezes desfeito em zumbaias ao Partido Republicano, e que estava apenas accorado a um canto, á espera da hora para trail-o.

Eis a carta do padre Manuel Octaviano, condimentada, aqui e alli, por um discreto commentario nosso, feito com a precaução de quem não quer tirar ao documento a sua eloquente expressão de mostrar a nú um temperamento curiosissimo de politiquero transaccionista e cheio de manhas:

Exmo. sr. presidente João Pessoa. V. exc. já deve estar mais calmo e bem assim eu. Desejava que v. exc. lesse as presentes linhas. Recebi o seguinte telegramma do grande brasileiro senador Epitacio: "Rio, 18 — Padre Octaviano — Piancó — Apesar queizas allegadas, nunca duvidei sua solidariedade, dedicacão partido, sobretudo momento em que elle tanto precisa cohesão correigionarios. Reparações virão momento opportuno. Saudações cordaes. — Epitacio Pessoa." AGORA PERMITTA V. EXC. EU DIZER OS MOTIVOS PORQUE ESCREVI CARTA COMO A QUE V. EXC. VIU. (Carta que está em poder do presidente João Pessoa). Desde que v. exc. assumiu o governo, tratou de me desprestigiar na minha propria terra, não só a mim, mas a muito amigo e chefe de importancia. (?) — Tanto que não fui só eu que escrevi CARTA DAQUELLA ORDEM. Não: muitos amigos do Partido, tangidos e batidos na minima pretencão, humilhados pelas notas muito celebres do organ official, commentavam entre si que caminho deveram tomar. Eu, por minha vez, nunca pude, no governo de v. exc. conseguir um minimo favor, mesmo as pretencões mais justas. (Mente o padre, aqui, despuadoradamente. O sr. presidente do Estado teve occasião de attender varios pedidos do auctor da carta, inclusive nomeação duma professora). A mim mesmo, v. exc., quando discuti a reforma da constituição e me queria convencer de que eu devera votar contra o nome de Deus, disse: "Então esses padres, esses catholicos sectarios, não deverão ter o seu mandato renovado." E eu respondi a v. exc. que era independente e não preciso disto. (Duas inverdades mais do padre Octaviano. O sr. presidente do Estado nunca pretendeu impôr a nenhum deputado á Assembléa um voto na questão a que allude o missivista. No entendimento que teve com o padre Octaviano e depois com outros deputados, já então numa audiencia publica, s. exc. expôz concisamente o ponto de vista do senador Epitacio Pessoa, catholico praticante, cidadão de inequivocos sentimentos religiosos, que educou suas filhas em collegios christãos. E desejava apenas conhecer o modo de ver de cada congressista, para um balanço de forças, o que é muito diferente de querer for-

çar opinião. Esta a expressão inconfundível do entendimento, que pôde ser attestada por todos os membros da Assembléa Legislativa que então tiveram contacto com s. exc. sobre o caso. O sr. presidente João Pessoa também não pronunciou a phrase que lhe attribue o padre Octaviano, pondo-a entre aspas). Diante de tudo isso, sem consideração, ameaçado de não ser reeleito, (que desinteresse) que estímulo poderia eu ter, e muitos amigos, para trabalhar por um Partido que me negava tudo? Queria v. exc. que eu e muitos outros, além de tão humilhados, permanecêssemos como sphinges, no mesmo logar? Não, não era possível. Peço licença para dizer a v. exc. que, no caso, não tenho culpa, UMA VEZ QUE NUNCA TIVE INTENCÕES DE ADHERIR, E NÃO TEREI. Um pouco de logica, um momento de reflexão me darão razão no caso. Mostrei minha grande gratidão ao dr. Suassuna, porque elle sabe que eu fiz, e é minha a politica de Conceição, e nunca permittiu discordias alli contra mim. (Aliás, essa gratidão de que fala o padre Octaviano, onde mais se positivou parece que foi quando o sr. Suassuna deixou o governo do Estado. Nesse dia, logo após á posse do presidente João Pessoa, o seu antecessor fôra levado á residencía do juiz Gouvêa Nobrega por diversos amigos. O padre Manuel Octaviano deixara-se ficar, escondido, num dos recantos de palácio, pensando que se compromettia acompanhando o ex-presidente.) O chefe de Conceição, homem material e sem visão, foi botado por mim. (Note-se bem). Sempre vivemos na melhor harmonia, mesmo porque eu nada exigia delle. José Leite, que quando eu falei, pela primeira vez, no nome delle, a dr. Suassuna, este me perguntou: "E quem é esse Zé Leite?" Dei-lhe as melhores informações e foi nomeado delegado e depois prefeito, que, POR SIGNAL NÃO DEIXOU UM SÓ TRAÇO DE SUA ADMINISTRACÃO. ERA POBRE E ESTÁ BEM DE RECURSOS. (O padre Octaviano investe, assim, contra o chefe, que elle diz ter "botado" e contra José Leite, que elle apresenta, e acima de inepto e desonesto). João Miguel, que foi me accusar ahi, consegui com trabalho a nomeação delle para tabelião. E por todos, finalmente, trabalhei, sendo agora TRAIIDO por essa gente que tanto me deve, e que v. exc. tanto apoio dá (a grammatica é do padre Octaviano). Pois bem, sou franco a v. exc.: o chefe de Conceição não fará (apesar de botado por elle) MESMO COM TODO O PRESTIGIO, O TERÇO DO ELEITORADO DIANTE DO MEU ELEMENTO. SOU FILHO DA TERRA E ALLI NINGUEM TEM A CONSIDERACÃO QUE O POVO ME DÁ. TENHO TAMBEM FAMILIA E ELEMENTO NO BONITO E AQUI, ONDE SOU VIGARIO A DEZESETE ANOS (continúa a grammatica do padre).

Não sou tão nullo, como pensa v. exc. (O resultado do pleito de primeiro de março desmentiu fragorosamente taes encensações de prestigio.) O tabellião que foi demittido em Conceição é quem encherá alli e é um moço digno, honesto e trabalhador. É FALSO QUE TIVESSE ADHERIDO, COMO DIZ A GENTE DO DES-EMBARGADOR HERACLITO; SÓ ADHERIU DEPOIS DE DEMITTIDO. A remoção do meu irmão indignou o meio em que elle vive. E, para maior escarneio, o organ official não publicou o acto. A remoção também do sargento R. Quintino, aleijado das balas de Lampeão, com a mulher nos ultimos momentos de vida, só por que é meu parente, é uma clamorosa injustiça, que não sei como se enquadra no governo de v. exc. (Outra rectificação aqui se impõe. O sr. presidente João Pessoa determinando a remoção desse inferior da policia o fez devido a actos de indisciplina e insubordinação do mesmo. Não sabia que elle era parente do padre Octaviano. Mas se o soubesse, teria agido, no momento, da mesma forma, com a preocupação de jus-

tiça.) Está ahi o que é a politica a que v. exc. dá força em Conceição. E v. exc. mostre a miude a situação de que falo, e se elle contradictar um só facto dos que allego aqui eu renunciarei o mandato de deputado. Pois bem, v. exc. pôde perguntar ao mesmo dr. Suassuna se José Leite escreveu a elle, offerecendo-se para o rompimento e também em nome do chefe, pois foi o mesmo dr. Suassuna quem m'o disse, extranhando o offerecimento. E v. exc. me chama de intrinicante e me accusa de felonía, sem conhecer os homens e as coisas, sobre tudo do alto sertão. Veja v. exc. que belleza em Conceição: João Miguel, escrivão, cunhado do chefe, tio de Zé Leite, o delegado, José Rangel, 1.º suplente de juiz, agora em exercicio, é filho do chefe e sobrinho do escrivão João Miguel. José Leite, delegado, também é sobrinho do chefe. Job Ramalho, 1.º supplente de delegado, sobrinho de João Miguel e do chefe e genro de um cunhado do escrivão; o prefeito mesmo é primo de Zé Leite, do chefe e do escrivão. O vice-prefeito é um pobre analphabeto, dependente de todos elles. Repare v. exc. essas coisas e veja se são dignas do seu governo. Sei que v. exc. gosta das franquezas e esta é bastante franca, mas v. exc. está vendo que é sincera. Se v. exc. ainda me quizesse ouvir, em coisas de Conceição, teria alli um só partido e eu REDUZIRIA O PRESTIGIO DALLI A UMA DUZIA DE ELEITORES. Não tenho direito a pedir, nem mais nada a esperar do governo de v. exc., mas me dou por satisfeito em por v. exc. ao par das coisas de minha terra. Se v. exc. agir por outra forma será por capricho e nunca com o desejo de acertar. Julgo, porem, apesar de tudo, v. exc. como homem publico capaz de procurar a verdade e por ella se guiar. Att. — PADRE MANUEL OCTAVIANO — Piancó, 21/11/29."

Agora depois desta carta, depois das accusações e criticas do padre Octaviano contra uma situação que elle proprio diz ter creado em Conceição, do seu offerecimento para esmagar o perrepsimo, se prestigiado pelo governo, e de ter a Parahyba visto como procedeu quando da inominavel traição dos cangaceiros de gravata, aos quaes se alliou, que juizo fazer desse homem?

Ahi está porque o sr. presidente João Pessoa não o prestigiou, por ter presentido, na complicada psychologia cheia de torcycollos e reviravoltas desse sacerdote, a sua imminente deslealdade.

NECROLOGIA

Elsa: — Falleceu no dia 13 deste, em Alagôas, a menina Elsa, filha do nosso illustre conterraneo deputado Candido Pessoa e de sua exma. consorte. A sua morte foi comunicada por telegramma ao sr. presidente João Pessoa, de quem era, Elsa, sobrinha.

Registrando o triste acontecimento, que enlutou o lar daquelle nosso presado amigo, expressamo-lhe o nosso pesar.

No dia 10 do mez passado falleceu em Rio Tinto, Mamanguape, o menino Paulo, que contava apenas dois annos de idade.

Era a desditosa creança filha do sr. João Tavares e de sua esposa d. Auta Tavares, e sobrinho do sr. Lucas Evangelista, escripturario do Almoarifado Geral da Companhia de Tecidos "Rio Tinto", alli localizada.

Falleceu, no domingo ultimo, no Roggers, desta capital, a senhora d. Julia de Brito Nascimento, esposa do sr. João Francellino Nascimento, empregado da Companhia Comercio e Industria Kroncke.

A pranteada morta, que contava 27 annos de idade, deixou três filhos menores.

"Intervenções senatorias"

"Intervenções" senatorias, ou melhor de dois ex-presidentes de Estados nortistas.

Cada qual mais soffrego em incensar a circumspecta e convencida personalidade do senhor dos destinos desta pobre e abandonada terra, que Pedro Alvares Cabral descobriu, por accaso...

Estamos no reinado das "intervenções". Legaes ou illegaes, justas ou injustas, o certo é que voltamos aos tempos passados, que os poucos e raros homens de boa fé ainda perambulando pelo mundo acreditavam banidos do calendario politico nacional.

Acreditavam, porque estavam erradamente convencidos de que o Brasil caminhava para melhores dias na sua tartigrada evolução de paiz civilizado.

Mas, cêdo tiveram a illusão de que tudo isso é a mesma coisa.

Talvez, marchando para peor. Nunca para melhor.

E voltou-se a falar em intervenção, em deposição de governo legalmente constituído, em tudo isso que, aos olhos de muita gente de gravata, é natural e humano, porque o regimen é do crê ou morre e delle ninguém deve se afastar.

Do contrario, perderá o Reino do Céu.

Os soldados estão ahi para garantir as comedias das mais escandalosas depurações.

Tudo se justifica no momento. Cada qual que se exceda nas zumbaias ao Rei Todo Poderoso.

E o scenario mais propicio, para manejar o thuribulo com o incenso ardendo no fogo sagrado dos elogios exagerados e surperfluos, é nos arredores dos Campos Elyseos, onde pontifica, soberano e infallível, o mais pulchro e inoffensivo dos nossos chefes do povo.

Quem atirar pedras no governo parahybano terá um sorriso complacente da omnipotencia, que tudo quer e tudo faz.

Mãos á obra, portanto.

Vamos agradecer os senhores feudaes, a quem os donatarios de dezeseite capitancias juraram fidelidade, para a vida e para a morte.

Se é preciso matar, ha de se matar, quanto mais negar a verdade e commetter injustiças.

O honesto passará a ladrão; o probo será mettido no carcere, até que mude de credo e venha a engrossar as fileiras do outro lado.

Os que se conservarem fieis ás tradições de seu partido, estes serão os traidores.

E o governo que arrecadar as rendas publicas para transformal-as em beneficio e melhoramentos, se não

formar na outra corrente é um governo que merece ser combatido.

O Brasil é um paiz de riquezas por explorar, mas os politicos brasileiros devem ser homens ricos ainda que por força de meios habeis.

E' a industria dos movimentos politicos accionados pelos principios que S. Paulo nos deixou antes de deixar este valle de lagrimas.

Se a pequena Parahyba incorreu nas iras do poder central, e se todos nós não podemos viver sem nos aquecermos ao calor vivificador desse poder, então vamos "intervir" na economia domestica desse Estado, que quiz ter mais topete do que os demais...

Assim pensaram e assim agiram os senhores José Augusto Bezerra de Menezes e Pedro da Costa Rêgo, ex-donatarios do Rio Grande do Norte e de Alagôas e nobres cavalleiros de idéaes reaccionarios.

Nem um segundo de hesitações. A politica é a da boa collocacão perante o Cattete, que tudo pôde e tudo manda.

Vamos contra o senhor João Pessoa e estaremos com enormes saldos credores na conta corrente do Palácio das Aguias.

E lá se foi para a paulicéa o senhor José Augusto a falar aos jornaes sobre os acontecimentos da Parahyba.

Se o movimento de Princeza fosse de hostilidade ao poder central, o ex-presidente potyguar de certo invertiria a ordem de seus conceitos...

E o senhor Costa Rêgo, voltando aos tempos de seu pittoresco jornalismo, também fez a sua "intervenção" nos negocios politicos da Parahyba. Não deu entrevistas, mas publicou artigos para ser agradável ao senhor dos humildes servos brasileiros.

Justifica o levante de Princeza e desce a explicar a verdadeira significação da palavra cangaço, esquecido de que no seu governo jamais permittiu o porte de armas, quanto mais um disparo de polvora secca para depôr presidente legalmente eleito...

Como os homens mudam a um simples fechar de carranca.

E até parece privilegio de senadores...

Mas, como é para não desgostar a vontade omnipotente vá lá que seja.

Só me lembro, agora, do meu confrade, patricio e também senador, o senhor Julio Bello, ás voltas com o menino de semblante parecido com Lord George.

Aco e Paco, eram as duas palavras que eu só queria ter aprendido a balbuciar neste mundo...

Fabio de Altamira

INFORMES COMMERCIAES

Esteve hontem nesta redacção o sr. Aduaco de Bulhões, representante do "Leite Dryco", alimento pharmaceutico preconizado pela Liga Pernambucana contra a mortalidade infantil. S. s. presentou-nos com uma amostra do alludido producto que vem tendo grande procura.

O movimento de exportação do dia 11, da Recebedoria de Rendas, consistiu do seguinte:

Cia. Com. e Ind. Kroncke — 800 tambôres com oleo crú de caroco de algodão, para Liverpool, pelo vapor inglez "Senator".

Lisbôa & Cia. — 15 caixas com alcool, para Natal, pelo vapor "Corcovado".

Os mesmos — 6 volumes com alcool, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 80 caixas com alcool, para Fortaleza, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 20 toneis com alcôol, para Rio Grande, pelo vapor "Reclife".

Os mesmos — 10 volumes com alcool, para Antonina, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 7 tambôres com alcool, para Antonina, pelo mesmo vapor.

P.UTA dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação, da semana de 14 a 20 de abril de 1930.

MERCADORIAS — Aguardente de canna, litro \$300; aguardente de mel ou cachaca, litro \$200; alcool, litro \$250; algodão em pluma, kilo \$2200; algodão em caroco, kilo, \$733; algodão rebeneficiado, kilo, \$3600; algodão em residuos de pilho ou linter, kilo, \$800; arroz descascado, kilo, \$800; assucar refinado de 1.º, kilo, \$500; assucar refinado de 2.º, kilo, \$440; assucar de usina, kilo, \$400; assucar triturado, kilo, \$370; assucar crystal, kilo, \$350; assucar branco, kilo, \$360; assucar demerara, kilo, \$280; assucar someno, kilo, \$280; assucar mascavinho, kilo, \$280; assucar mascavado, kilo, \$250; assucar bruto, seco, kilo, \$250; assucar bruto melado, kilo, \$200; borracha de mangabelra, kilo \$15000; borracha de ma-

nicôba, kilo \$500; batatas nacio-naes, kilo \$200; caibro, um \$800; café, kilo \$1500; café moído, kilo \$2000; côco, cento \$20000; couros de boi, secos salgados, kilo \$1200; couros de boi, secos espichados, kilo \$1750; couros de boi, secos flor de sal, kilo, \$450; couros verdes, kilo, \$1000; couros de bode, kilo, \$8500; couros de carneiro, kilo \$7000; couros curtidos, kilo \$10000; farinha de mandioca, kilo \$150; feijão..... \$700; milho, litro \$250; oleo refinado de semente de algodão, litro \$1700; oleo crú de semente de algodão, litro, \$650; oleo de semente de mamona, litro \$1500; pasta de semente de algodão, kilo \$150; raspas de sola polida, kilo \$3000; raspas de sola envernizada, kilo \$4000; semente de algodão, kilo, \$100; semente de mamona, kilo \$400; taçoes ou quadras de raspas de sola, \$1600; vacueta ou couros preparados, \$7000.

Os demais productos constam da Pauta geral.

(—:—)

RIBALTAS

A EMPRESA C. PARAHYBANA VAE INAUGURAR O CINEMA SONORO

Será inaugurado amanhã, no "Rio Branco", o cinema sonoro, com a exhibição do film francez sacro *A vida de Christo*, da "Pathé Consortium". Já se encontra nesta capital para ser montado o apparelho synchronizador, com as respectivas installações, o que é um melhoramento de vulto para o "Rio Branco".

Assim, poderemos ouvir canticos, sons de instrumentos etc.

Hoje, será focado no Rio Branco um film da "Paramount" em que apparecerá *Rod La Roque*, um bom galã ao lado de Phillis Haver.

O titulo é *O Cavalleiro usado* e está dividido em 9 partes.

No Felippé, um programma variado.

No São João, a fita da Charler Ray *O golpe decisivo*, em 7 partes, com interessantes luctas de box.

BROMOCALYPTUS é remedio de verdade para curar GRIPPE, RESFRIADO e TOSSE.

Logo que se sentir grippado, tossindo, não facilite... use sem demora

BROMOCALYPTUS

Município de Catolé do Rocha

Lei n. 31, de 6 de dezembro de 1929

O cidadão Manuel Vieira de Freitas, prefeito municipal de Catolé do Rocha, faz saber aos habitantes deste município que o Conselho Municipal decretou e eu sancionei a lei seguinte:

CAPITULO I

Art. 1.º — As despesas ordinarias do município de Catolé do Rocha, para o anno financeiro de mil novecentos e trinta (1930) é fixado em trinta e três contos oitocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos réis (33:852\$500) e classificadas nos paragraphos seguintes:

§ 1.º. CONSELHO MUNICIPAL

1 Secretario	720\$000
1 Archivista	360\$000
1 Porteiro	300\$000
Exp., asseio e limpeza do predio	900\$000
Despesa do archivo e secção	100\$000
Total	2:380\$000

§ 2.º. PREFEITURA

Representação do prefeito	1:080\$000
Secretario	1:080\$000
Xepediente e asseio	300\$000
Publicação official	300\$000
Advogado da Prefeitura	480\$000
Assignatura de jornal	30\$000
Placas para automoveis e caminhões	200\$000
Livros em branco	300\$000
Movéis e concertos	100\$000
Total	3:870\$000

§ 3.º. FISCALIZAÇÃO

1 Fiscal geral do 1.º. distrito	600\$000
1 Fiscal geral do 2.º. distrito	144\$000
2 Procuradores da Fazenda Municipal e auxiliares com a percentagem de 15%	4:062\$300
Total	4:806\$300

§ 4.º. TRESOURARIA

1 Thesoureiro	720\$000
Livros em branco	60\$000
Talões para cobrança dos impostos	500\$000
Expediente e material	60\$000
Total	1:340\$000

§ 5.º. OBRAS PUBLICAS

Esgoto, aterro e hygiene	1:000\$000
Conservação dos predios municipais	300\$000
Arrendamento da fonte publica	200\$000
Iluminação do quartel em Jericó	360\$000
Total	1:860\$000

§ 6.º. LIMPESA PUBLICA

1 Zelador das ruas, mata-douro e açougue	640\$000
1 Zelador do Mercado Publico	300\$000
1 Zelador da arborização	288\$000
1 Zelador do aparelho publico	120\$000
1 Zelador da fonte publica	240\$000
1 Zelador do mercado, mata-douro e açougue publico de Jericó	360\$000
Total	2:148\$000

§ 7.º. INSTRUCCAO PUBLICA

3 Professores	2:880\$000
Materiaes	240\$000
Total	3:120\$000

§ 8.º. CEMITERIO

1 Zelador	300\$000
Despesas de ferros	60\$000
Total	360\$000

§ 9.º. SUBVENÇOES

Para caixa de conservação das estradas de rodagem 10%	2:708\$200
Alinhamento de calçadas	800\$000
Total	3:508\$200

§ 10 DESPESAS DIVERSAS

Gratificação ao escrivão do jury	360\$000
Gratificação ao escrivão da Delegacia	600\$000
Idem a dois officiaes de justiça	720\$000
Expediente para o quartel e aluguel de casa para Delegacia	480\$000
Total	1:680\$000

Telegrammas e outras despesas judiciais ex-officio

	300\$000
--	----------

§ 11 Importancia para a aquisição do predio onde funciona o Mercado Publico

	8:000\$000
--	------------

CAPITULO II

DA RECEITA

Art. 2.º — Para o exercicio de 1930 a receita do município de Catolé do Rocha é orçada em trinta e três contos oitocentos e cinquenta e dois mil quinhentos réis (33:852\$500) por impostos descritos nos paragraphos seguintes:

§ 1.º. Licenças	8:000\$000
§ 2.º. Imposto de feira	2:300\$000
§ 3.º. Decima nas povoações	250\$000
§ 4.º. — Entrada e sahida de mercadorias	6:400\$000
§ 5.º. Gado abatido	4:000\$000
§ 6.º. Afferição de pesos e medidas	550\$000
§ 7.º. Imposto de vehiculos	1:000\$000
§ 8.º. Dizimo de Lavoura	9:000\$000
§ 9.º. Rendas diversas	2:352\$500
Total	33:852\$500

§ 1.º. LICENÇAS

Ns. 1— Estabelecimento de fazendas de 1.ª classe	40\$000
Idem de 2.ª classe	30\$000
Idem de 3.ª classe	20\$000

2 Estabelecimento de secos e molhados de 1.ª classe	30\$000
Idem, idem de 2.ª classe	20\$000
Idem, idem de 3.ª classe	15\$000

3 Estabelecimento de miudezas	40\$000
4 Idem de pharmacia	30\$000
5 Idem de calçados ou sapataria de 1.ª classe	20\$000
Idem de 2.ª classe	15\$000
Idem de 3.ª classe	10\$000

6 Para vender fazendas, ambulante ou em bancos nas feiras	440\$000
Idem, idem miudezas	200\$000
Idem, idem chapéos e calçados	200\$000
Idem joias	20\$000
Idem, cortes de fazendas	100\$000

Idem, idem, em grosso: café, assucar e aguardente	50\$000
Idem sellas, corona e outros arreios de couro	50\$000
Idem, alpercatas e chinellas	50\$000
Idem, de outro municipio	50\$000
Idem, cebollas, alho, chapéu de palha, cordas obras de flandre e ferragem	8\$000

Idem, outros artigos não especificados	10\$000
Idem, idem fumo, café e assucar, a retalho	15\$000
Estabelecimento de gazolina ou kerozene	50\$000
Armazem de sabão e generos alimenticios	30\$000

Estabelecimento de molhado, miudezas, fazendas e estivas	50\$000
Para manter hotel	15\$000

7 Para comprar algodão em pluma e em caroço	100\$000
Idem, idem algodão em caroço somente	40\$000
Para comprar pelles	25\$000
Para comprar couro salgado ou espichado	25\$000

Para funcionar vapor inclusive compra de algodão	80\$000
Idem, idem bolandeira	40\$000
Para comprar gado para revender	30\$000
Para manter armazem de compra de couro e pelle	50\$000
Para funcionar engenho a vapor	60\$000
Idem movido a animaes	40\$000
Alambique	40\$000
Aviamento	15\$000

Engenho de pau	25\$000
Para funcionar bilhar	50\$000
Idem barbearia	5\$000
Idem funilaria	5\$000
Idem cortume	10\$000
Idem alfaiataria	10\$000
Placa para automovel e caminhão	40\$000
Para sentar cancella nas estradas publicas	20\$000
Para desviar estrada	15\$000
Para exercer a arte de fogueteiro	10\$000
Idem de carpinteiro	10\$000
Idem de ferreiro	10\$000
Para funcionar circo, cinema ou carroucel	15\$000
Para funcionar padaria de 1.ª classe	20\$000
Idem de 2.ª classe	10\$000

§ 2.º. IMPOSTO DE FEIRA

Por cada banco de fazendas	10\$000
Idem de miudezas	5\$000
Idem de chapéos	5\$000

Por cada volume de cereaes e fructas	\$300
Por cada volume de peixe, queijo, café, fumo e assucar	\$500

Por cada volume de obras de couro, rédes e ferragens	\$500
Por cada banca de bollo e café	\$500
Aluguel de medidas	\$500
Por cada meio de solla	\$500

§ 3.º. DECIMA URBANA

Nas povoações, predios de 1.ª classe	5\$000
Predios de 2.ª classe	3\$000

§ 4.º. ENTRADA E SAHIDA DE MERCADORIAS

Entrada de assucar, café farinha de trigo, aguardente, phosphoros, ferragens e bacalhau, por cada volume até 70 kilos	1\$000
---	--------

Bebidas, calçados, fumo, medicamentos, fazendas e chapéos, por cada volume até 70 kilos	2\$000
Cigarros, por cada volume	4\$000
Dóce, por cada volume	1\$000
Sabão, kerozene e gazolina, por cada caixa	\$500

§ 5.º. GADO ABATIDO

Por cada rez	5\$000
Suino, por cada um	2\$000
Por cada caprino ou lanigero	\$400

§ 6.º. AFFERIÇÃO

Por cada collecção de pesos nos vapores e bolandeiras	5\$000
Idem, idem, nos estabelecimentos commerciaes	2\$000

Por cada collecção de pesos nas casas compradoras de algodão	5\$000
Peso avulso, cada um	1\$000
Medidas em geral	1\$000

§ 7.º. IMPOSTO SOBRE VEHICULOS

Para transitar caminhão com entrada ou sahida de mercadorias	30\$000
Para transitar automovel de aluguel	10\$000

§ 8.º. DIZIMO DE LAVOURA

Por cada agricultor, arrendatario ou meieiro, de 1.ª classe	15\$000
Idem de 2.ª classe	10\$000
Idem de 3.ª classe	5\$000

§ 9.º. RENDAS DIVERSAS

Por cada casa de tijollo	2\$000
Por cada casa de talpa	1\$000
Sobre o valor official de crias de caprino e lanigero 10%	

§ 10 SAHIDA DE MERCADORIAS

Sobre algodão em pluma, por cada volume	1\$000
Idem de couros ou pelles	4\$000
Idem de rapadura ou milho	\$500
Idem de algodão em caroço, até 70 kilos	1\$000
Idem de caroço de algodão, até 70 kilos ou fracção	1\$000
Gado vaccum, cavallar ou muar	1\$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1.º — Fica o prefeito auctorizado:

a) a effectuar todas as despesas previstas na presente lei.

b) impor multas aos infractores da Fazenda Municipal pelo não pagamento dos impostos nos prazos estipulados.

Art. 2.º — As multas serão de 5\$000 a 10\$000, a contar do prazo da collecta de 60 a 90 dias respectivamente, e na reincidencia o duplo da importancia maior.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, em 7 de dezembro de 1929.

Manuel Vieira de Freitas, prefeito.

Manuel Baptista de Souza, secretario.

PREFIRAM OS VINHOS
de
TITO SILVA & CA
São os melhores!
À VENDA EM TODA PARTE



SYPHILIS

Aboros! Chagas Invalidez!
Rheumatismo! Eczemas!
Doenças da pelle!

UM HORROR — A SYPHILIS

produz Abortos, encne o corpo de Chagas, destróe as Gerações, faz os filhos Degenerados e Paralyticos, produz Placas, Quedas do cabello e das unhas, faz as pessoas repugnantes, ataca o Coração, o baço, Figado, os Rins, a Bocca, a Garganta, produz o Rheumatismo, urgação dos ouvidos, Eczema, Erupções da pelle, Feridas no c rpo toco, Cegueira, a Loucu, emlim ataca todo o organismo

COM O USODO

Elixir 914

OU DOS

COMPRIMIDOS 914

No fim de poucos dias, nota-se:

- 1.º — O sangue limpo de impureza e bem estar geral
- 2.º — Desapparecimento de espinhas; eczemas, erupções uruncul, cocceiras, feridas bravas, boubas, etc.
- 3.º — Desapparecimento completo do RHEUMATISMO, dores nos ossos e dores de cabeça.
- 4.º — Desapparecimento das manifestações syphiliticas de todos os incommodos de fundo syphilitico.
- 5.º — O aparelho gasto-intestinal perfeito, pois o **ELIXIR 914** não ataca o estomago e não contém iodoreto.

E' o unico Depurativo que tem atestados dos Hospitales de especialistas dos olhos e da Dyspepcia Syphilitica.

¡SANGUE! SANGUE! SANGUE!

SANGUENOL

O fortificante moderno para crear sangue
UNICO QUE EVITA A TUBERCULOSE

Com o seu uso, em ha de 20 dias, nota-se:

- 1.º — Levantamento geral das forças e volta immediata do appetit.
 - 2.º — Desapparecimento completo das dores de cabeça, insomnio de nervosismo.
 - 3.º — Combate radical da depressão nervosa e do emmagalhamento de ambos os sexos.
 - 4.º — Aumento da peso, variando de 1 a 3 kilos.
 - 5.º — Completo restabelecimento dos organismos enfraquecidos, ameaçados de tuberculose.
 - 6.º — Maior resistencia para o trabalho physico e aumento de globulos sanguineos.
- As mães que criam, os anemicos, as moças pallidas, as crianças rachiticas e escrophulosas, os esgotados, os depauperados, obtém carne, taude, vigor e sangue novo usando **SANGUENOL**. E' o melhor pre-nvolve e faz as crianças robust

Escola "SMITH PREMIER" Official

Avenida General Osorio, 241.

Mantem os seguintes cursos:

GUARDA-LIVROS: — Conferese diploma ao candidato que completar o referido curso, o qual comprehende quatro annos.

COMMERCIAL: Preparam-se alumnos para o commercio, por methodo pratico e efficiente, leccionando-se as seguintes materias: Dactylographia, Tachygraphia Commercial e Parlamentar, Portugues, Frances Pratico Theorico e Commercial, Ingles Pratico Theorico e Commercial, Arithmetica Commercial, Correspondencia Commercial, Escripuração Mercantil e Contabilidade.

Além destes cursos, ensinam-se outras materias — Informaçoes na Secretaria desta Escola das 8 ás 20 horas, todos os dias uteis.

HORTENSE PEIXE — Directora

SABONETE

Dorby

PREÇO POR PREÇO, É O MELHOR

AINDA SUPERIOR A OUTROS MAIS CAROS

A mashorca dos cangaceiros capitaneados por José Pereira

Conceitos da imprensa sobre a situação da Parahyba * O cangaceiro Silveira Dantas está gravemente doente * Os bandidos atacam um nosso correligionario * Os asseclas de Duarte Dantas alliciam cangaceiros * Novos protestos de solidariedade

A ATTITUDE DO SR. ESTACIO COIMBRA APRECIADA PELA "FEDERAÇÃO"

"A Federação" orgam do Partido Republicano do Rio Grande do Sul, deste Estado, traçou o seguinte su-
elto:

"Não é um mandato politico que irá modificar a organização ou a des-organização moral de um individuo. Parece que assim não pensa o sr. Estacio Coimbra, negando autorização para a passagem da força parahybana em uma pequenina faixa do territorio pernambucano.

Rasgou a dignidade do seu governo com o tratado policial que assignara com a Parahyba!

Que sophisma grosseiro usou o presidente de Pernambuco para negar a licença e burlar o documento do tratado interestadual!

Allega que os cangaceiros, individuos de todas as procedencias escon-
sas, de vidas mysteriosas e negras, que se alugam para matar, que vivem da depredação e do saque, não são criminosos, embora estejam de armas na mão sem motivo honesto, fóra da ordem e da lei, prendendo homens pacatos e matando policiaes, simplesmente porque esses facinoras são chefiados pelo sr. José Pereira, deputado estadual.

Mas então, porque um grupo de bandidos seja chefiado por um deputado estadual, tem direito de operar livremente!...

Quando um homem traa a dignidade de seu cargo e se desvia do caminho do dever, esse cargo não poderá servir de justificativa para o detentor transviado.

Assim procedendo, o sr. Estacio Coimbra faz causa commum com o cangaço, do qual o sr. José Pereira voltou a ser chefe, rompendo para isso com o sr. João Pessoa, inimigo legal do banditismo nordestino.

O presidente de Pernambuco tem uma expressão que não pôde ficar sem registro quando diz "Não posso consentir que os amotinados de Princeza sejam considerados criminosos".

Mas em que paiz estamos!? Então um bando de jagunços, chefiados por um velho cangaceiro, que retornou á actividade, se levanta contra um governo perfeitamente legal e sobre cuja legalidade nem elles protestam, e assim agrupados saqueiam, matam, perturbam a vida dum municipio inteiro, e ainda não são criminosos!?

Deve ser esse criterio irmão germano do da Junta Apuradora que diplomou os candidatos prestistas na Parahyba...

V. N.

COMMENTARIO DO "DIARIO DE S. PAULO" A RESPOSTA DO MINISTRO DA GUERRA AO PRESIDENTE JOÃO PESSÓA

O "Diario de S. Paulo", conceituado orgam paulistano, bordou os seguintes commentarios em torno dos telegrammas trocados entre o presidente João Pessoa e o ministro da guerra:

"Na Parahyba ha uma sedição contra o governo legal. O chefe desse governo queixar-se ao sr. presidente da Republica de que os ministros de s. exc. não permitem o desembarque de armas de que necessita para combater os sediciosos. Em nome do sr. presidente da Republica, respondem os ministros declarando que nenhum material bellico pôde ser embarcado ou desembarcado, nos portos da Republica, sem autorização expressa do Ministerio da Guerra.

A queixa do presidente da Parahyba era um verdadeiro pedido de socorro ao chefe da nação. A resposta deste, se o chefe da nação tivesse conhecimento plenos dos seus poderes constitucionaes, só podia ser a de que já havia providenciado no sentido de ser desembarcado, immediatamente, nas repartições aduaneiras da Parahyba, o desembarque de todo o material bellico importado pelo governo daquele Estado. A resposta que o presidente da Parahyba recebeu é uma verdadeira zombaria. Elle, como toda a gente, sabe perfeitamente que a importação de material bellico está sujeita á fiscalização do Ministerio da Guerra.

Destes factos, que são positivos, que não são fantasias de opposicionistas, o que se infere é que o sr. presidente da Republica nega ao governo constitucional da Parahyba os meios de defesa, de que elle necessita, para vencer a sedição que procura apae-
lo do poder. Está, portanto o sr. presidente da Republica francamente protegendo um movimento de rebeldia. Como lição de civismo e de direito constitucional é a ultima palavra.

Ao mesmo tempo em que, na Para-

hyba, para a defesa da autoridade legal, o governo da União sente os membros tolhidos por uma paralyisa subita, no Estado de Minas, para espelhar o governo constituído, os sente de uma lepezde juvenil, tanto assim que se atira a uma actividade omnimoda, chegando o ministro do Interior a ameaçar o presidente daquelle Estado de uma intervenção federal e a puxar sobre os delizes das autoridades federaes, publicamente, o manto da Constituição...

Como preparativo para uma era de apaziguamento e tranquillidade, não se poderia desejar melhor.

Os homens que nos governam, decididamente, erraram a vocação. Não nasceram para dirigir povos; nasceram para atear incendios".

TEIXEIRA, 14 — (Do nosso correspondente especial João Lellis). — Noticias ultimamente chegadas nesta localidade informam que Silveira Dantas acha-se gravemente doente em virtude de ferimentos recebidos no tirotoio havido dentro e nas cercanias desta villa.

Hontem, á noite, boatos de origem perrepiста diziam estar sendo preparado um ataque a Teixeira.

Estando os nossos adversarios arregimentados cangaceiros com tal intuito. Apesar desses boatos serem, na sua maioria, sem nenhum fundamento, correm com instencia. A Força aqui existente não lhes dá credito. Tambem os perrepiستas propalam ha tres dias que Tavares está sitiado, o que parece não ser verdade.

ASSALTO DOS CANGACEIROS

Acerca de uma nova façanha criminosa dos cangaceiros arregimentados sob o mando de José Pereira e Duarte Dantas recebeu o sr. presidente do Estado o seguinte telegramma:

TEIXEIRA, 13 — Os cangaceiros atacaram hontem a residencia do nosso amigo e correligionario Guilherme Souza. Saudações. — Quintino Beite.

E' mais uma sordida do bando de saltadores que sob a inspiração de homens sem escrupulos quer subverter a ordem no sertão.

E a gente dessa ordem o governador de Pernambuco reconhece o "direito de belligerancia"...

OS BANDIDOS DE DUARTE DANTAS ALLICIAM MAIS CANGACEIROS

TEIXEIRA, 13 — Consta aqui que os asseclas de Duarte Dantas, escorraçados desta villa pelas forças legaes, estão alliciando cangaceiros em Umburanas, municipio de S. José do Egypto, para tentar uma nova investida sobre Teixeira.

A frente dessa tarefa se encon-

DESPORTOS

Causou grande surpresa a todos que foram assistir ao embate Vasco x Cabo Branco a maneira como se portou o primeiro desses clubes, quando da marcação de um ponto licitamente conquistado pelo alvi-celeste. Evidentemente fóra das normas de boa educação sportiva, esse gesto do Vasco, em completo desrespeito ao publico numeroso que compareceu á can-
cha e em desrespeito ainda maior á Liga Desportiva Parahybana, merece uma penalidade maior do que a simples multa, em vista de tratar-se de acto premeditado de indisciplina.

Comprovado está que o Vasco absolutamente não se conformaria em perder o jogo contra o Cabo Branco, uma vez que alardeara não aceitar certos juizes, de honestidade a toda prova. Tanto assim que o juiz fóra escolhido pelo Vasco, sendo do regulamento que os juizes serão indicados pela Liga. Já era ter muito boa vontade... No sabbado, já constava que o Vasco, no caso de vir o Cabo Branco a marcar algum tento, empregaria todos os esforços no sentido de retirar a equipe de campo, contanto, talvez, incluir seus homens no team do Pytagoares F. C. e disputar o presente campeonato sob a bandeira alvi-verde. Não concebemos a pretensão do Vasco em vencer o Cabo Branco, team evidentemente supedito, tanto em conjunto como individualmente. Si bem que o Vasco tenha um team promissor e seus elementos sejam bastante esforçados, longe está de poder sobrepujar a mocidade do alvi-azul, senhora de uma technica mais perfeita. Esperamos que a Liga, no intuito de evitar a repetição de scenas tão deprimentes, empregue sua maxima energia na punição dos responsaveis, eliminando-os

tram os Regos, que sempre se mostraram docéis e obedientes ao cangaceirismo hereditario da terrivel familia Dantas. (A União)

Ao sr. presidente João Pessoa o sr. José Cardona de Aguiar, funcionario da "Singer" em Recife, dirigiu no dia 13 de março um telegramma, sob n. 3.380, com 34 palavras, pelo Nacional, que até hoje não chegou ao seu destino.

O telegramma era o seguinte: Exmo. sr. dr. João Pessoa, honrado presidente da Parahyba — Tenho a honra de felicitar v. exc. pelo exito da campanha contra o banditismo de Princeza, formulando votos pela vossa victoria, para honra do norte e do Brasil. Saudações. — José Cardona.

O sr. presidente João Pessoa recebeu o seguinte telegramma de solidariedade, em face dos acontecimentos de Princeza:

Souza, 12 — Chegando hoje a Souza, apresento os meus cumprimentos a v. exc. e protestos de solidariedade ao eminente e valoroso chefe que defende, com galhardia, a gloriosa Parahyba, contra a horda de cangaceiros de José Pereira, patrocinada infelizmente, pelos Estados, vizinhos e pelo governo da Republica — Saudações. — Duarte Junior, presidente do Comité de Barbalha.

Ao director desta folha escreveu o sr. Julio Medeiros, residente em São Mamede, deste Estado, offerecendo os seus serviços ao governo do Estado, em vista do surto de cangaceirismo que assola pequena região do Estado.

ATIRARAM E FUGIRAM

De Patos recebeu o secretario da Segurança o seguinte telegramma: PATOS, 9 — O sargento Arnaud, em diligencia no dia 6 deste mez, no logar chamado Areia, deste municipio, foi recebido a tiros por tres bandidos cujos nomes ignoramos.

Os bandoleiros fugiram logo, em vista da forte resistencia da policia. Saudações. — Tenente Manuel Benicio.

De Piancó foi dirigido ao secretario da Segurança o seguinte telegramma:

PIANCÓ, 13 — Levo ao conhecimento de v. exc. que estou em Picó, devendo seguir com o capitão Irineu Rangel, como enfermeiro da columna commandada por esse bravo official da herolda e invencível Parahyba. Pôde v. s. confiar que estarei até o ultimo momento no meu posto de honra, cumprindo o meu dever de ser solidario em toda emergencia com v. exc. e o sr. presidente João Pessoa — Saudações. — Fiuza Lima.

do seu selo a bem da disciplina e da sa moral desportiva...

No jogo secundario, que foi bem disputado por ambos os quadros, venceu a turma do alvi-celeste, pela contagem de 3x1. Os pontos do vencedor foram feitos por Juvenal, 1, e Rabello (2).

Nos primeiros quadros, sob as ordens do sr. Manuel Augusto da Silva, a lucta travou-se com manifesta superioridade do Cabo Branco, que em passes rapidos e combinados, levava por diversas vezes a pelota á barra do Vasco da Gama, até que aos seis minutos, precisamente, Pitota recebe a esphera de Amaral e com possante shoot vasa a rede vascaína. Com surpresa geral, antes que algum protesto fosse formulado pelos jagadores cruzmaltinos, um popular por nome "Coronel" invade o campo seguido de outros exaltados e retira o team alegando que o Vasco não se sujeitaria a perder o jogo...

BIBLIOGRAPHIA

"CINEARTE" — "Cinearte" publicou mais um numero. Não seria preciso acrescentar uma só linha, pois o publico está certo de que com esse numero "Cinearte", a querida revista cinematographica nacional, assignala mais um grande successo. Primorosamente editada, surpre-
hendente agradavelmente o seu feito luxuoso e artistico. Entretanto, não é apenas por esse lado que "Cinearte" se impõe á preferencia do publico. O mesmo gosto e o mesmo cuidado se revela no que toca á materia editorial, em que figuram sensacionais e

interessantissimas reportagens de Hoollywood, enviadas pelo seu redactor especial junto aos estudios "yan-
kes". L. S. Marinho, entre as quaes se destacam "Ker Maynard, Fan de Nita Ney". Eu quero ouvir cantar blues..." e "Adolphe Menjou é contra o cinema falado..."

Na capa, "Cinearte" ostenta, em maravilhosa trichromia, um retrato da encantadora Joan Crawford e, no texto, lindos estudos photographicos de varias celebridades da téla. Adhemar Gonzaga, que dirige "Cinearte" com tanta dedicacão e carinho, está de parabens pela optima edição ultima.

"O TICO-TICO" — "O Tico-Tico", a melhor e a mais apreciada revista infantil do nosso paiz, brindou a legião dos seus pequeninos leitores com um numero que, da primeira á ultima pagina, é uma verdadeira maravilha!

Figuram no seu texto numerosas e divertidas aventuras de Chiquinho, Carrapicho e outros heróes predilectos da petizada; varios contos de fabulas illustradas, versos, apologos e trabalhos de fundo instructivo e moral, além das habituaes secções de escotismo, moda infantil, concursos, etc.

"O Tico-Tico" ultimo vae ser recebido com a mais viva satisfacão pelos seus milhares de leitorinhos, tanto são os encantos que lhes offerece.

"ILLUSTRAÇÃO BRASILEIRA"

Reafirmando as suas brilhantes tradições, o luxuoso mensario de artes e letras que é a "Illustração Brasileira", publicação unica no seu genero em nosso paiz, apresenta á elite brasileira mais uma optima edição.

Como de costume, figuram no seu texto, em primorosas trichromias, reproduções de magnificas télas de pintores nacionaes, destacando-se na parte literaria, entre os outros excellentes trabalhos, a conferencia do academico Silva Ramos sobre o centenario do grande poeta luso João de Deus; uma pagina do brilhante escriptor Graça Aranha, sobre o Carnaval; sonetos ineditos de Luiz Guimarães; "A Feira de Sorocaba", artigo de A. de Escragnolle Taunay; "Revelação", por Hermes Fontes; "uma maravilha na bocca do "Sertão", por Plinio Cavalcanti, etc.

A feitura material e artistica do grande mensario, cada vez mais apurada, revela bem o cuidado e os esforços dos seus editores para fazer, como fazem, da "Illustração Brasileira" um orgam que honra a cultura e as artes graphicas da America.

"LEITUEA PARA TODOS" — Está em circulação a edição correspondente ao mez de março, com uma resenha completa dos acontecimentos nacionaes e mundiaes destes 30 dias, da "Leitura Para Todos". O artistico e noticioso magazine apresenta-se-nos com uma magnifica reportagem do carnaval carioca; photographias ineditas de acontecimentos de toda ordem; chronicas, novellas interessantes e cheias de lances de emoção; relato de episodios historicos e reconstituição de roteiros e acontecimentos de logares pittorescos; revivescencia do theatro e costumes antigos e de raças diferentes; experiencias scientificas e notaveis conquistas da civilização — tudo linda e caprichosamente illustrado.

[X]

NOTAS E NOTICIAS

O sr. commandante da Guarda Civil, tenente Tavares Wanderley, officiou ao dr. secretario da Segurança Publica, comunicando-lhe que o guarda daquella corporação Pedro Simplicio dos Santos, ao transitar ante-hontem, ás 19 horas, pelo

passoio do Quartel do 22.º Batalhão de Caçadores, ao defrontar-se com a sentinella, foi por esta intimado a descer do mesmo passoio.

Apesar de attender áquella ordem, o referido guarda foi preso e agredido, tendo a sentinella vibrado forte pancada com o couce do fuzil na espinha dorsal do mesmo guarda.

O sr. commandante do 22.º B. C., avisado do succedido, foi solicito esse tomar as providencias que o caso exigia.

Na cadeia de São João do Rio do Peixe, acha-se preso o individuo Thomaz Leandro de Aquino, em poder do qual foram encontrados 2 chapéus de massa, 1 revolver, e 2 rifles, tendo ao que se sabe, o alludido individuo vendido outros objectos.

O sub-delegado de São João do Cariry communicou ao dr. secretario da Segurança Publica ter assumido o referido cargo.

A delegacia regional de Campina Grande enviou á Secretaria da Segurança Publica o mappa do movimento correccional da Cadeia Publica daquela cidade.

Tambem as delegacias da policia de Barreiras e Pilar remetteram quadros referentes ao movimento criminal naquellas localidades.

O director da Cadeia Publica desta capital solicitou providencias ao dr. secretario da Segurança Publica no sentido de ser feito o enterro do preso José Celestino, fallecido hontem, ás 9 horas.

O director do Hospital-Colonia "Juliano Moreira", communicou ao dr. secretario da Segurança Publica haver fallecido ante-hontem, naquelle hospital, a indigente Maria Rita da Conceição.

A mesma auctoridade requereu ao chefe da Segurança, duas passagens de 2.ª classe em favor das indigentes Joanna Maria da Conceição e Josepha Luciana, da estação desta capital á de Duas Estradas e Pilar, as quaes já obtiveram alta daquelle hospital.

O guarda n. 82 apprehendeu em poder do individuo José Francisco, um trinchete americano.

O de n. 106 prendeu e conduziu á delegacia de policia os gazeteiros Manuel Rufino e José Alfredo de Oliveira, por offensas á moral publica.

Telegrapho Nacional — O Boletim de trafego, ás 7 horas do dia 14, foi o seguinte: Recife trafegou até ás 21 e 30. Serviço para o Sul, Norte e o interior do Estado em hora. Linhas boas.

A renda dos dias 12 e 13, do Telegrapho Nacional, foi de 884\$620, que será recolhido á Delegacia Fiscal.

O expediente da Prefeitura Municipal do dia 12, constou do seguinte: Petição de Aderaldo Mendes Alverga, para ser matriculado um automovel — Ao sr. thesoureiro para attender de accôrdo com a lei.

De Bellarmino Pereira, para transformar uma porta em janella do prédio n. 241, á rua da Republica. — Ao sr. architecto.

De Honorato Correia de Oliveira, para ser matriculado um automovel — Ao sr. thesoureiro para attender de accôrdo com a lei.

De Arthur Baptista. — Deferido. De Henrique Justa, para ser matriculado um caminhão. — Igual despacho.

De Luisa Fonseca. — Dê-se baixa. De A. Bastos & Cia. — Deferido, de accôrdo com a informação.



A' VEDAA NAS PHARMACIAS E DROGARIAS

EDITAES

EDITAL N.º 6 — Recebedoria de Rendas — Imposto de coqueiros — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que se receberá, até o ultimo dia util deste mez, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, em uma só prestação, os impostos sobre coqueiros fructíferos do municipio desta capital e Cabedello, referentes ao corrente exercicio, de accordo com o art. 6.º do decreto n.º 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 1.º de abril de 1930. — Heraclio Siqueira, chefe de secção.

EDITAL N.º 7 — Recebedoria de Rendas — Industria e profissao — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que se receberá, até o ultimo dia util deste mez, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, em uma só prestação, os impostos de industria e profissao não excedentes a cincoenta mil réis (50\$000), referentes ao corrente exercicio, de accordo com o art. 6.º do decreto n.º 1.609, de 18 de novembro de 1929.

ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES—Edital—Ministerio da Agricultura Industria e Commercio. Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba. (Concorrença publica para acquisição de um transformador de corrente electrica). De ordem do sr. director desta escola, faço publico que, no dia 30 do corrente, pelas 15 horas, se receberão nesta secretaria propostas para fornecimento de um transformador de corrente electrica de trinta kilowatts. O candidato observará para as suas propostas tudo quanto prescreve o Regulamento do Codigo de Contabilidade da União e demais prescripções legais a respeito, entregando o referido transformador montado no logar proprio e funcionando com a regularidade necessaria. O interessado poderá solicitar informaçoes nesta escola todos os dias uteis, das 13 ás 17 horas.

Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba, 12 de abril de 1930 — O escriptuario interino, Antonio Glycério C. de Albuquerque.

INSPECTORIA GERAL DE VEHICULOS—Edital—De ordem do sr. inspector geral de Vehiculos, aviso os srs. proprietarios de automoveis, caminhões, motocicletas, bicycletas, carros, etc. que devem, até o fim do corrente mez, registrar seus vehiculos nesta repartição, sob pena de o fazerem com multa, mediante a apprehensão delles.

Aos srs. Motoristas cumpre igualmente até aquella data apresentar suas cartas para serem visadas, devendo aquelles que forem habilitados por outro Estado substitui-las pelas desta Inspectoria.

Inspectoria Geral de Vehiculos, 12 de abril de 1930 — Sebastião Correia, chefe de secção.

PREFEITURA MUNICIPAL—Edital n.º 4 — De ordem do sr. prefeito municipal, faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes, que até o ultimo dia util do corrente mez, deve ser paga a primeira prestação dos impostos sobre as licenças de casas commerciaes e industriaes desta capital e seus suburbios, da importância de 100\$000 acima, sob pena de multa.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, em 11 de abril de 1930. — Anísio Borges M. de Mello, secretario.

Secção Livre

SOCIEDADE ARTISTAS E OPERARIOS, MECANICOS E LIBERAES — Sessão ordinaria de Assembléa Geral — De ordem do presidente deste poder social, convido a todos os socios para no proximo domingo, 13 do corrente, reunirem-se na sede da Sociedade Mecanica para tratarem do

que preceitua o § 1.º do art. 37 de nossos estatutos.

Parahyba, 6 de abril de 1930. Serafim Barbosa, secretario.

CADERNETA PERDIDA — Manuel Severiano de Souza faz publico, para os devidos fins, que perdeu uma segunda via de sua caderneta da Caixa Economica da Parahyba, n.º.... 3.363A, referente ao seu deposito de trezentos e setenta e cinco mil réis (375\$000), para o fim de prestar a fiança, no Thesouro do Estado da Parahyba, correspondente ao cargo de escriptão da Mesa de Rendas de Serraria, do alludido Estado, não tendo, portanto, nenhum valor a citada caderneta, caso seja encontrada. Patos, 4 de abril de 1930. — Manuel Severiano de Souza.

Julia de Britto Nascimento

João Francellino do Nascimento, Maria Auxiliadora do Nascimento, José de Britto Nascimento e Maria dos Martyrios Nascimento, esposo e filhos de JULIA DE BRITTO NASCIMENTO, ainda compungidos com a morte de sua querida esposa e mãe, agradecem aos que acompanharam o seu corpo ao cemiterio e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa de 8.ª dia que mandam celebrar na igreja de S. Pedro Gonçalves, ás 6 horas do dia 21 do corrente, confessando-se, desde já, agradecidos por esse acto de caridade christã.

THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY COMPANY LIMITED. — Aviso ao publico — Ligeiras modificações no horario dos trens de passageiros — Esta Companhia, devidamente autorizada pelo officio n.º 79 e de 9/4/30, do Districto de Fiscalização, avisa ao publico que a partir do dia 21 do mez corrente o horario dos trens de passageiros Parahyba/Perambuco, quanto ás estações Reis, Espirito Santo e Entroncamento, será o seguinte:

	IDA	3as.	2as.
		5as.	4as.
		e Sab.	6as. e Dom.
Reis	partida	14.06	11.06
Espirito Santo	"	14.19	11.20
Entroncamento	"	14.46	11.46

	VOLTA	2as.	3as.
		4as.	5as.
		6as.	Sab. e Dom.
Entroncamento	partida	11.55	14.56
Espirito Santo	"	12.08	15.07
Reis	"	12.21	15.21

Recife, 12 de abril de 1930. — Assis Ribeiro, superintendente.

AO COMMERCIO. — Declaramos que, nesta data, adquirimos por compra o estabelecimento commercial do sr. Arthur de Albuquerque Lins, em Espirito Santo, livre e desembaraçado de qualquer onus, podendo, assim, quem se julgar prejudicado com a dita compra apresentar-se dentro de tres (3) dias para qualquer reclamação.

Espirito Santo, 14/4/1930. — José Thomaz & Cunha, Confirmando: Arthur de Albuquerque Lins.

DESPEDIDA. — Devido á premente necessidade de ir assumir a gerencia da filial da Companhia Souza Cruz, em Macelão, Estado de Alagoas, e não dispondo de tempo preciso para despedir-me pessoalmente das pessoas que nesta capital distinguiram-me com as suas relações de amizade, desobrigo-me por este meio, offere-

A NOVA PAR-HYBA

59 — RUA MACIEL PINHEIRO — 259

M. WAQUIM & CIA.

Tecidos, miudezas, perfumarias e brinquedos para crianças.

Recebeu um colossal sortimento de meias para senhoras

lão barato que só se vendo.

VISITEM "A NOVA PARAHYBA"

OS CIGARROS DOIS AMIGOS EXPERIMENTEM

GENEBRA? Só de Oulmarães A melhor e a mais preferida.

NOVELARIA E SERRARIA Executam-se moveis de fino gosto e alto luxo Guimaraes & Irmão Praça Alvaro Machado, 39.

Saboaria Santaritense B. Moraes & Cia.

Importadores e exportadores de XARQUE e FARINHA DE TRIGO e outros generos de estivas End. Tel: MORAES — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81.

CASA DE LOURDES

João Serrano de Andrade Fabrica de velas e artigos lincebres e religiosos. Rua Gama e Mello, n.º 135

FABRICA DE BEBIDAS "Sanhauá"

Vinhos, Genebra, Gasosas e Vinagres, só os de L. Carvalho & C.ª

Rua da Republica, 133 — Telephone, 7 End. teleg.: Sanhauá

A' VENDA EM TODA PARTE

cendo os meus diminutos prestimos naquella cidade.

Parahyba, 11 de abril de 1930. — José de Arruda Marinho.

R. I. M. 223 — Aviso a todos srs. reservistas da turma de 1929 que, na proxima quarta-feira 16 do corrente terão inicio as instrucções preparatorias para o juramento á bandeira a realizar-se no dia 21 do corrente. Parahyba, 14 de abril de 1930. — Othilio Ciraulo, 2.º sargento instrutor.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DA PARAHYBA — Assembléa geral—Primeira Convocação—De ordem do sr. presidente convido os srs. socios desta Corporação para a reunião de Assembléa Geral ordinaria, convocada para o dia 15 do corrente ás 13 horas, na qual deverão ser eleitos os novos Corpos Directores para o periodo a se iniciar em 1.º de maio deste anno.

Secretaria da Associação Commercial da Parahyba do Norte, em 8 de abril de 1930 — José Teixeira Bastos, secretario.

CURSO PRIMARIO — João Vinagre avisa aos srs. paes de familia que mantém um curso primario funcionando na sede da Sociedade Mecanica, das 8 ás 11 horas do dia. Aceita alumnos de 2.º e 3.º grãos. A,usta prévio.

ALFAIATE PROFESSOR DE CORTE: — L. Belmont recém-chegado do sul do paiz ensina Plissar Virado sem machina e sem linhavar em 10 minutos. Confecções pelos ultimos figurinos, costumes para senhoras roupas para civis, militares, batinas, palitós-ecclesiasticos, camizas, macacões etc. Ensinar cortar sobre medidas e dá explicações praticas. Rua Arthur Achilles n. 76 (provisorio).

THE TEXAS COMPANY (S. A.) LIMITED — Avisa aos nossos distinctos agentes e freguezes, que transferimos o nosso escriptorio para a rua Barão do Triunpho, n. 271, (pavimento terreo).

DUAS PROPRIEIDADES EM NATAL — Café Filho tem para vender ou permutar duas propriedades em Natal, sendo uma no perimetro urbano com bastante terreno para plantações, muitas fructeiras, agua, casas, etc.; outra a três kilometros da cidade, com casa, agua, etc., propria para creação. A propriedade localizada na cidade prefere-se permutar com um sitio nesta capital.

AGUA DE COLONIA

Usem de preferencia: Damina, Perpetua e Victoria.

Conjunto ideal de perfumes superiores. Vendem Araújo & Moura e todas as casas de 1.º ordem.

Rua Maciel Pinheiro, 303 — PARAHYBA

Jose Justino Filho

Empachante estadual — Comissões, Representações, Consignações e Conta propria.

FABRICAÇÃO DE CAPAS

Casa Rosenthal

Vendas a credito

Preços especiaes para revendedores

Rua Maciel Pinheiro, 164

CHALET — Vende-se o de n.º 138 á rua do Centenario, Ilha do Bispo, com boas acomodações, cacimba e grande quintal com fructeiras. A tratar com N. Serrão, neste jornal.

PADARIA e MERCEARIA VICTORIA

CHALEGRE & COMP.

Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22. + + + + Telephone, 2. Zmmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc. Rigorosa pontualidade na entrega a domicilios nesta CAPITAL e em TAMBAU.

Exc. quer ouvir uma acdaed?

Pois ouça e aproveite:

MANTEIGA só

DIAMANTINA

A MOBILIADORA

AGENTE DELMAS — LEILOEIRO

Compra, troca, aluga e vende moveis novos e usados. Praça Pedro Americo, 1.

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRAGIA em pouco tempo.

Vende-se em toda pharmacia

RAINHA DA MODA

Rico sortimento de sedas estrangeiras e nacionaes. Grandes novidades de formas e chapéus para senhoras.

Rua Maciel Pinheiro, 206.

"DIOGO"

E' o calçado que todo o parahybano deve preferir por ser:

O mais economico
O mais commodo
O mais elegante
O mais barato.

FABRICA A VAPOR Rua Amaro Coitinho, 304.

TERRENOS A PRESTAÇÕES — Vendem-se terrenos para sitios, em lotes de 100mx100m, na propriedade Alagoinha, a três kilometros desta capital. Cada lote custa a quantia de um conto de réis, pagavel em prestações annuaes de cem mil réis. Dez annos de prazo! O comprador entra, com o pagamento da primeira prestação, na posse da terra. Informaçoes com Coelho & Falcão Ltd., á rua Duque de Caxias, n.º. 504.

AO COMMERCIO — Possuindo bastante pratica de commercio um moço de boa conducta offerece os seus serviços para casa de miudezas ou molhados, ou ainda para auxiliar de escripta ou caixeiro-viajante. A' tratar na rua da Republica n.º. 183, com Arthur Guimaraes.

MONTEPIO DO ESTADO — A Directoria do Montepio do Estado, conforme deliberação de sua assembléa e aviso reiteradamente publicado nesta folha, convida os inquilinos abaixo mencionados a virem satisfazer os seus debitos:

Luiz Tavares, setembro e dias,.... 143\$300; dr. Octavio Soares, dezembro a fevereiro, 750\$000; Manuel de Castro Pinto, outubro a fevereiro, 320\$000; herdeiros de Alberto de Brito, 45\$000; Carlos Simeão, agosto de 1926 a março de 1927, 160\$000; Antonio Silva Mousinho, dezembro de 1926, 93\$500; João de Andrade Lima, novembro de 1926 a fevereiro de 1927, 826\$000; Anna de Oliveira, julho de 1927, 40\$000; Helena Gonçalves, agosto a dezembro de 1927, 200\$000; Manuel Francisco de Mello, agosto de 1928, 20\$000 e Manuel Clementino dos Santos, setembro a novembro de 1928, 150\$000.

Secretaria do Montepio, 10 de abril de 1930 — Joaquim Pinheiro, auxiliar.

CADERNETA PERDIDA: — Isidro Gomes da Silva declara que extraviou-se a caderneta da Caixa Economica de seu curatelado Augusto Honorato Vergara, sob n.º. 1.693-A com deposito de sete contos setecentos e oito mil cento e cincoenta e quatro réis (7:798\$154), contados os juros até 31 de dezembro de 1928, ficando, portanto, sem nenhum valor a citada caderneta caso seja por outrem encontrada. Parahyba, 10 de abril de 1930 — Isidro Gomes da Silva.

AULAS DE INGLEZ — Onegado recentemente do E. U., onde permaneceu por espaço de 4 annos, onde fez um curso de aperfeiçoamento da lingua inglesa, na Rhades-University, de New York e na Universidade de Princeton (New Jersey), A. Borges previne ás pessoas que desejam estudar pratica e theoreticamente a referida lingua, que se encontra á disposição dos interessados na Liga Desportiva Parahybana, á rua Duque de Caxias.

EMPRESA CINEMATOGRAFICA PARAHYBANA EINAR SVENDSEN & COMP.

HOJE — Terça-feira, 15 de abril de 1930 — HOJE

CINEMA THEATRO RIO BRANCO — Rod La Roque, o heroe de innumeros romances de amor e audacia, o sympathico astro da "Paramount", a famosa marca dos films sensacionaes, interpreta com rara maestria e aprumo o papel principal do empolgante drama em 9 soberbas partes — "O Cavalleiro Ousado".

CINEMA FELIPPEA — Continuação de uma vibrante série da "Universal", com o extraordinario athleta Frank Merrill — "Tarzan, o Poderoso". — 8 séries, 15 episodios, 30 partes. — 6.ª série — 4 partes.

Para começar a sessão — Um numero das "Novidades Internacionaes" e "Voando ao Polo Sul" — Desenhos animados.

CINEMA SÃO JOÃO — Uma emocionante "Universal-Jewel", cheia de sentimento e de lances dramaticos — "O Golpe Decisivo" (Knock-out) — Com Charles Ray, James Gleason, Jobina Redlton e Arthur Lake. — A existencia atormentada e cheia de sacrificios de um campeão de box, obrigado ás mais rudes provas para a manutenção do luxo da esposa. — 7 partes.

Para começar a sessão — "Novidades Internacionaes n. 76".

"SYNDICATO CONDOR LTDA."

LINHA DO NORTE — (Horario semanal)

IDA: Partida	do Rio de Victoria	— quarta-feira	— 6,00
	Caravellas	—	— 9,15
	Belmonte	—	— 11,30
	Ilhéos	—	— 13,15
	Bahia	— quinta-feira	— 14,30
	Aracajú	—	— 6,00
	Maceió	—	— 8,45
	Recife	—	— 10,30
	Parahyba	—	— 12,30
	Natal	—	— 13,30
Chegada a Natal		—	— 14,30
VOLTA: Partida de Natal		— domingo	— 6,00
	Parahyba	—	— 7,15
	Recife	—	— 8,15
	Maceió	—	— 10,15
	Aracajú	—	— 12,00
	Bahia	— segunda-feira	— 6,00
	Ilhéos	—	— 7,45
	Belmonte	—	— 9,00
	Caravellas	—	— 10,45
	Victoria	—	— 13,00
Chegada ao Rio		—	— 16,00

Em ligação com o horario da linha do sul, Rio-Porto-Alegre, na sexta-feira.—Passagens, carga e correspondencia, para Natal, até ás 10 horas de quinta-feira; para o sul, até ás 17 horas do sabado.

Para mais completas informaçoes, tratar na agencia Companhia Commercio e Industria Kroncke

Rua 5 de Agosto, 50 — PARAHYBA

ANNUNCIOS

Está á venda

O prédio n. 686, a rua 13 de Maio, tendo commodos para pequena familia e agua encanada. Dirija-se o interessado á gerencia desta folha para informações.

VENDE-SE uma casa de tijollo, semi-moderna, construida o anno pasado em Tambaú, no bairro S. Antonio, logo na entrada, perto do chafariz, com alpendre gradado a cimento, instalação electrica propria, com medidor, 4 quartos grandes, afóra 1 para creado, dispensa, sala de visita, sala de cópa, mosaicadas, côsinha, corredor, banheiro e aparelho, entrada e commodo para automovel, por preço baratissimo, a tratar na rua da Republica, 828. O motivo da venda será explicado ao pretendente.

AOS QUE TEM NEGOCIOS NO RIO DE JANEIRO — O nosso confrade Café Filho, devendo viajar para o Rio de Janeiro brevemente, encarrega-se da liquidação de qualquer negocio na capital da Republica junto a Ministerios, Thesouro Nacional ou casas commerciaes, como propõe-se e dar andamento a processos que se encontrem parados nas secretarias do governo federal ou no Supremo Tribunal Federal.

E', para os que têm negocios no Rio de Janeiro, magnifica oportunidade a que se oferece dada a razão de voltar a esta cidade no proximo mez de maio o jornalista Café Filho. Os interessados poderão procurar esse nosso confrade á praça Conselheiro Henriques, 15, das 8 ás 11 horas.

PHOTOGRAPHIA — Precisa-se de uma pessoa que tenha pratica da arte photographica. Paga-se muito bem.

A tratar com Olivio Pinto, á rua S. José 216.

VENDE-SE a propriedade "Macacos" com uma area superior a 500.000m2 toda banhada pelo rio do mesmo nome, com grande extensão de Paúes trabalhados e um pequeno sitio encravado na mesma, com alguma madeira. Está situada dentro da capital, tendo grande extensão na estrada Macacos onde poderá bem se edificar. A tratar na fazenda S. Julia, situada á margem da estrada de Tambaú, onde reside a proprietaria.

Cuidado com o sol, señhores desportistas!

Estamos em pleno verão. Os raios solares, de que tanto precisamos, entram-nos por todos os póros. Viva o sol! Convém, entretanto, não abusar, sujeitando-se nesta época a banhos solares exageradamente prolongados, sobretudo as crianças, ás quaes são muito prejudiciaes. O sol é um remedio que devemos usar, masde que não devemos abusar. O verão é uma optima ocasião para calcificar o organismo. Os medicos aconselham aos adultos e ás crianças fazer nessa época provisão desse elemento indispensavel ao organismo. O melhor medicamento para esse fim é a Candiolina da Casa Bayer, que até as crianças tomam com prazer. Senhores desportistas, não se deixem descascar ao sol das praias, tomem Candiolina e verão como lhes augmenta a capacidade physica.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg. : NAVELLOYD Sede : RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
<p>O paquete "Rodrigues Alves"</p> <p>Esperado do sul no dia 17 do corrente sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.</p>	<p>O paquete "João Alfredo"</p> <p>Esperado do norte no dia 18 do corrente sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.</p>
<p>O paquete "Manãos"</p> <p>Esperado do sul no dia 24 do corrente sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya Maranhão e Belém</p>	<p>O paquete "Comte. Rippe"</p> <p>Esperado do norte no dia 25 do corrente sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.</p>

Linha Manãos Buenos Ayres

paquete "Santarem"

Esperado no dia 22 do corrente sahirá no mesmo dia para Recife Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, São Francisco Montevidéo e Bueno Ayres,

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manãos, com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão ácceltas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:
JOSE DE MENDONÇA FURTADO
 Escripтория : RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial)
 Armazens : Praça 15 de Novembro
 PHONES : ESCRITORIO, 32. — ARMAZENS, 63. — **PARAHYBA**

C. de Navegação Lloyd Brasileiro

RIO DE JANEIRO — PARAHYBA

Excursão a Buenos Ayres

Gaste as vossas ferias passando 4 dias e 5 noites em Buenos Ayres, conhecendo tambem Montevidéo e toda a costa sul do Brasil, sem pagar hospedagem que será feita pela Companhia, no proprio navio.

IDA E VOLTA 1:120\$000

Reservae sem demora vossa passagem em um dos sete confortavels navios «Almirante Jaceguay», «Alfonso Penna», Santos», «Bependy», «Campos Salles», «Duque de Caxias», «Rodrigues Alves».

SALIDAS DO RIO DE JANEIRO

- «Duque de Caxias» — — — 13 de março
- «Bependy» — — — 23 de março
- «Alm. Jaceguay» — — — 3 de abril
- «Campos Salles» — — — 13 de abril
- «Santos» — — — 23 de abril

e assim, de dez em dez dias, escalando em Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Ayres.

A tratar na Agencia da C. N. Lloyd Brasileiro, á Rua Maciel Pinheiro, Palacete da A. Commercial, com o **AGENTE — JOSE' DE MENDONÇA FURTADO**

Empresa Nordestina Auto Viação FRANCISCO CASELLI

Avisa ao distincto publico que acaba de inaugurar mais um luxuoso e confortavel Auto-omnibus partindo de: **PARAHYBA — Varadouro, ás 6 horas da manhã** **RECIFE — Pateo do Paraizo, ás 2 e 1/2 da tarde**

Preços das passagens:
 IDA 12\$000 — — — — — IDA e VOLTA 22\$000
 (PARTIDA DA PRAÇA ALVARO MACHADO)

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE - Avenida Rio Branco, 108 e 109.

de armazens nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro a disposição do seus embarcadores e recebedores.

Linha celere de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre

Passagem somente de 1.ª classe

Paquete — **Aratimbó** — Esperado em Recife no dia 7 do corrente, sahirá a 9 ás 19 horas, para: Maceió, a 10; Bahia, a 11; Rio de Janeiro, a 13 ás 16 horas; Santos, a 16; Rio Grande, a 18; Pelotas a 18 e Porto Alegre a 19.

Paquete — **Aracatuba** — Esperado no porto de Recife no dia 14 do corrente, sahirá a 16, ás 19 horas, para: Maceió a 17; Bahia a 18; Rio de Janeiro a 20, ás 16 horas; Santos a 23; Rio Grande a 25; Pelotas a 25 e Porto Alegre a 26.

LINHA Ceará-Rio Grande

Cargueiro **RECIFE**

Esperado do norte no dia 11 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahy, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Linha Cabedello-Porto Alegre

Cargueiro **CAMPEIRO**

Esperado em Cabedello no dia 24 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá S. Francisco, Antonina, Itajahy, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA Pará-Rio Grande

Cargueiro **DOURO**

Esperado em Cabedello no dia 16 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Ceará, Maranhão e Pará, recebendo carga para os portos do laixo Amazonas, que será cuidadosamente baldeada em Pará.

AGENTES — Williams & Co.

Praca 15 de Novembro n.º 87 — Telefone n.º 216
 CAIXA POSTAL, N.º 34.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Teleg. — COSTEIRA Telephone n. 234

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

«A companhia não se responsabiliza pelos recibós em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funcionario.»

VAPORES ESPERADOS

Navio mixto ITAPEU'A

Sahirá no dia 15 de corrente, para Recife.

Paquete ITABERA'

Sahirá no dia 17 de abril ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete ITAGIBA

Sahirá no dia 21 de abril, ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar mallogros a embarques pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encomendas e valores, pelo escriptorio, até 3 horas da vespera das sahiras.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, estravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 2 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura

Palacete da Associação Commercial

O innominavel escandalo da Junta de Apuração eleitoral

Vibrante manifesto dos eleitores de Alagôa Grande

O sr. presidente João Pessoa recebeu hontem o seguinte manifesto de mais de sessenta eleitores de Alagôa Grande, protestando contra o innominavel esbulho dos candidatos eleitos pelo povo parahybano nas eleições de 1.º de março:

"Exmo. sr. dr. João Pessoa, d. d. Presidente do Estado — A consciencia livre dos eleitores abaixo assignados, que suffragaram a chapa do Partido Republicano, vencedora nas urnas de 1.º de março, ainda sob o choque atordoante do innominavel esbulho praticado pela Junta Apuradora, vem apresentar a v. exc., que encarna, no momento, a reacção legal do civismo parahybano, o seu mais vehemente protesto contra o gesto dictatorial da junta heraclista, que assim se antepoz aos imperativos da vontade popular, ferindo de frente os principios basicos do regimen.

Alagôa Grande, 11 de abril de 1930. — (Ass.) — Luiz Theotonio da Silva, Severino Grangeiro Coêlho, Roderico Toscano de Britto, Manuel Galdino Naziazeno, Ignacio Ferreira Serrano, Waldemar Guedes de Paiva, Antonio Farias de Albuquerque, Julio Gonçalves da Costa, Thomé Leite de Oliveira, Laurindo Dornellas de Lima, Odilon Vieira da Silva, Affonso Vaz Ferreira Paiva, Antonio Guedes de Paiva, José Carlos de Albuquerque, José Francisco de Farias Leite, Manuel Lopes Vasconcellos, Lysandro Estrada, Abel de Sá, dr. Oswaldo Azevedo, Severino Gomes da Silva, engenheiro João Holmes, José Cavalcante de Albuquerque, Evan Holmes, Odilon Antonio de Souza, Cicero Celso da Silva, Waldemar Galdino Naziazeno, João Barreto Filho, José Amaral de Medeiros, Satyro Cleodon de Souza Coêlho, José Gomes de Carvalho, Cicero Barbosa Monteiro, Cesario Luiz da Silva, Severino Innocencio Ramos, Manuel Amaro de Macêdo, Sebastião Guimarães Costa, Firmino Pereira da Silva, dr. Severino Montenegro, José Guerra de Araujo, Antonio Costa de Araujo SAVEDRA, Francisco Torquato da Silva, Assis Leite, Severino Sobral, Joaquim Francisco Bragante, João Farias de Albuquerque, Francisco Agrippino Cavalcanti, João Felipe de Souza, João Cavalcanti de Souza, Alcides Rocha, Manuel Gomes, João Martins de Lima, Cyro Cunha, José Lucas de Carvalho, Severino José da Costa, José Bellarmino de Souza Bastos, Alcebiades Rocha, Candido Vianna, Severino Ferreira de Paiva, Manuel Felix da Cunha Filho, José Alves Pantaleão, José Mendonça, Luiz Marques de Araujo, Francisco Soares, Joaquim Ignacio Pereira, Asdrubal Montenegro, Aurelio Soares Ramalho. (Firmas reconhecidas)."

Do prefeito de Souza, dr. Raymundo Pires, o sr. presidente João Pessoa recebeu o seguinte telegramma:

"SOUZA, 12 — O procedimento da Junta Apuradora, diplomando os candidatos não eleitos, produziu profunda indignação no povo deste municipio. Como cidadão livre, protesto contra tamanho escandalo e expressão de baixa politicagem. Saudações. — Raymundo Pires, prefeito."

Uma entrevista do dr. José Americo de Almeida ao «Diario da Manhã» de Recife

(Conclusão da 1ª pagina)

nenhuma violencia nem ostentação de força. Nota-se mesmo certo constrangimento da parte dos briosos soldados do 22º B. C., desviados de sua função tão honrosa para essas manobras da politica profissional.

— Justificam-se os receios dos juizes supplentes?

— E' realmente profunda a indignação de toda a Parahyba contra os autores dessa monstruosa falcatrua. Vibra em todas as camadas a mais vehemente indignação contra esse desvio do senso das responsabilidades que creou um caso de tanto escandalo para a Parahyba.

Conhecendo todos o espirito de tolerancia do presidente João Pessoa e a disposição constante em que vive de não tolerar nenhum excesso e muito menos attentados pessoais, são reprimidos esses impetos. E tanto os srs. Heraclito Cavalcante e seu primo Eugenio estão seguros destas garantias que deixam a casa em que residem com os muros cheios de solda-

dos e capangas e andam sós, de automovel, pelas ruas da cidade.

— E Princeza? interrogamos.

— A situação tem estado inalteravel. Apesar de receber o presidente João Pessoa reiterados pedidos de officiaes que fazem parte da expedição, para se precipitar a entrada em Princeza, o seu plano de restauração do principio de autoridade, áquelle municipio, sem maior sangueira, tem retardado a invasão. Os cangaceiros já se acham em condições de não mais poderem perturbar a vida de outros municipios, circumscripção como se acha o movimento subversivo. Assim, não ha nenhum mal no retardamento das diligencias, que estão sendo orientadas intelligentemente para a victoria decisiva do governo.

Continúa com a mesma intensa expressão de solidariedade o offerecimento de homens e outros recursos para a debellação do surto de rebeldia. Mas tem sido recusada pelo presidente João Pessoa toda a contribuição que não se adstrinja á disciplina da Força Publica.

Alguns civis postos á disposição do governo ultimamente, só têm sido admittidos com a condição de se alistarem no batalhão provisório. E essa mesma accitação é feita com o mais rigoroso exame de seus precedentes.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX

PARAHYBA — Terça-feira, 15 de abril de 1930

NUMERO 87

O momento politico

O «Correio da Manhã» e a Junta Apuradora deste Estado * O manifesto da Alliança Liberal * O Rio Grande do Sul e os deputados eleitos pela Parahyba e Minas * O Partido Democratico contestará os diplomas dos candidatos perrepistas * A Junta Apuradora de S. Paulo sancionou todas as fraudes do pleito de 1.º de março * Um protesto contra a intervenção em Minas e o cangaceirismo deste Estado * A parcialidade da Junta Apuradora de Minas Geraes * Outras notas

RIO, 12 — O Correo da Manhã mostra o absurdo da decisão da Junta Apuradora da Parahyba diplomando os candidatos prestistas dizendo que tal mystificação só seria capaz do espirito de facciosismo ou estupidez de sujeitos moralmente incapazes. (A União).

RIO, 12 — Acha-se em Bello Horizonte o manifesto da Alliança Liberal, cujo esboço fôra redigido pelo presidente Antonio Carlos, o qual tinha sido enviado para Porto-Alegre a fim de lhe ser dada a redacção final.

O manifesto recebeu a aprovação dos proceres mineiros, sabendo-se que elle reaffirma a solidariedade do Rio Grande do Sul com Minas e a Parahyba para a continuação da campanha. (A União).

RIO, 12 — O Rio Grande do Sul, pela sua bancada, assume o compromisso de defender o reconhecimento dos candidatos esbulhados de Minas e Parahyba. (A União).

RIO, 12 — O directorio do Partido Democratico de São Paulo resolveu contestar os diplomas de quatro candidatos governistas. (A União).

S. PAULO, 13 — A Junta Apuradora reconheceu todas as fraudes escandalosas só annullando as actas em ultimo caso, sommando, assim, para

o sr. Julio Prestes 300 mil votos. (A União).

RIO, 13 — O Partido Democratico de São Paulo decidiu protestar contra a intervenção federal em Minas e contra as scenas de bandoleirismo da Parahyba e promover ainda um movimento popular de protesto. (A União).

RIO, 12 — Continúa chegando grande numero de politicos que vêm tomar parte nos trabalhos do Congresso. (A União).

RIO, 12 — Desmente-se auctorizadamente que haja qualquer tentativa de accordo na politica, sob a iniciativa do arcebispo de Bello Horizonte ou de outra personalidade representativa. (A União).

RIO, 13 — Chegaram hontem numerosos politicos bahianos e pernambucanos. Entrevistado o sr. José Maria Bello, pelo O Jornal, sobre a situação da Parahyba respondeu nada saber; apenas lhe constava que o Estado estava em luctas. (A União).

RIO, 13 — Tem sido interpretada auspiciosamente a escolha do sr. Cardoso de Almeida para "leader" da maioria. Tratando-se de homem fôra de paixões extremadas, alguns jornaes manifestam até a esperança de que

elle saberá orientar o reconhecimento com algum criterio. (A União).

RIO, 13 — A Junta Apuradora daqui espera concluir os trabalhos hoje. (A União).

RIO, 13 Chegaram hontem os representantes gaúchos senador Vespucio de Abreu, deputados Adalberto Correia e Antunes Maciel.

O sr. Carlos Pennafiel declarou que os libertadores traziam do sr. Assis Brasil a recommendação capital de impugnar com vehemencia as fraudes e violencias. (A União).

RIO, 13 — Dizem de S. Paulo correr alli, já se fala com grande desplante, que o sr. Washington Luis será o successor do sr. Julio Prestes, usando-se para isto de um recurso que contorne a exigencia da desincompatibilidade. (A União).

RIO, 13 — Os jornaes annunciaram como certo que a Junta Apuradora de Minas Geraes não diplomará os candidatos á Camara e ao Senado, deixando, tanto a apuração como o reconhecimento ao Congresso.

Ademais, a Junta terminando a apuração do pleito presidencial, reduziu as sommas dos suffragios dos liberaes a menos da metade das sommas dos boletins existentes na Secretaria do P. R. M.

Nesses boletins o sr. Getulio Vargas teve 302 mil votos. Entretanto a Junta não apurou mais de 50 mil.

O fellecimento do conego Francisco de Almeida

As solennidades funebres, na Matriz da Candelaria

Registando o fallecimento do nosso illustre conterraneo conego Francisco de Almeida, A Esquerda, do Rio, publicou, com os titulos acima, a seguinte noticia:

"Preso de rapida enfermidade que o fez recolher-se á Casa de Saúde de S. Sebastião, velu hontem a fallecer, ás 13 horas, o conego Francisco de Almeida, vigario da parochia de N. S. da Candelaria.

O extinto, que gosava de grande estima e admiração nos meios catholicos desta archidiocese, nasceu a 17 de março de 1874 em Alagôa Nova, no Estado da Parahyba do Norte. Ordenou-se sacerdote no seu Estado natal a 14 de novembro de 1897. Após a ordenação foi nomeado vigario, cargo que occupou até 1911, continuando como parcho licenciado por tempo indeterminado.

Aqui, nesta archidiocese, foi auxiliar do vigario de N. S. da Gloria, onde teve uma capellania na matriz.

Ha bastante tempo vinha exercendo as funções de vigario de Nossa Senhora da Candelaria, gozando de toda a confiança e estima da respectiva irmandade.

O corpo do conego Francisco de Almeida foi transportado hontem para a Matriz da Candelaria, onde ficou sob a guarda de amigos e representantes do nosso clero. Hoje, ás 10 horas, foi celebrada missa de corpo presente com "libera-mé", contado pelo côro de padres da Candelaria. Celebrou o officio funebre monsenhor Luiz Gonzaga do Carmo, tendo como diaconos os padres Martins e Lôbo.

O templo da Candelaria foi revestido de crepe, vendo-se um grande panno de velludo negro com uma cruz de prata, fechando a bocca da capella-mór. No centro da nave achava-se o catafalco negro onde repou-

sa o caixão com o corpo do conego Francisco de Almeida.

Assistiram aos funeraes, entre outras pessoas, as seguintes:

Monsenhor Lopes de Araujo, vigario de Santanna; monsenhor Rosalvo Costa Rego, vigario geral; monsenhor Francisco de Assis Caruso, secretario do arcebispo; monsenhor MacDowell, vigario de S. Francisco Xavier; padre Siqueira, conego Julio Viminey, cura do S. S. Sacramento; padre Leonardo Carencia, conego Pio Cesar, vigario de Santa Rita; conego Alfredo Vasconcellos, d. José Peixoto Fortuna, Joaquim Alves de Arruda, Durval Falcão, J. Cordeiro da Graça Junior, Luiz da Rocha Soares, Jorge de La Roque Junior e senhora, José Epaminondas Wanderley, Sylvio Rezende, professor A. Stamini e familia e outros.

Hoje, ás 15 horas, foi realizado o enterro do conego Francisco de Almeida, sahindo o feretro da Matriz da Candelaria para o Cemiterio do Cajú."

O DIA EM PALACIO

O sr. presidente do Estado recebeu hontem em audiencia o sr. Braz Cantizani.

Esteve em visita ao presidente João Pessoa o sr. Manuel Monteiro, representante do companhia SKF do Brasil.

O chefe do governo receberá hoje, em audiencia, os srs. Julio Pereira de Miranda, cel. Alfredo Miranda e Claudiano Alustau.

O jornal através da radio-telephotographia

NOVA YORK, 14 — Pela primeira vez no mundo foi hontem effectuada, com completo exito, a radio-telephotographica transmissão de uma pagina completa de um grande matutino de S. Francisco para esta cidade.

Os engenheiros que tomaram parte na sensacional experiencia mostraram-se entusiasmados pelo successo obtido, declarando serem gigantescas

as possibilidades decorrentes dessa nova forma de radio-transmissão.

Dentro em breve, poderá, portanto, ser satisfeito o desejo do presidente da Generale Electric Co., sr. Owen Young, que declarara esperar ver o dia em que "uma pagina do "Times", de Londres, poderia ser lida em Nova York, segundos depois de seu lançamento á publicidade na grande metropole ingleza.

Telegrammas

Elogios á Junta Apuradora do Districto Federal

RIO, 12 — A imprensa independente elogia a Junta Apuradora do Districto Federal por ter annullado a acta da famosa segunda secção de Inhamuma, que foi assaltada posteriormente e fraudada com o objectivo de esbulhar o sr. Adolpho Bergamini em favor do sr. Alberico de Moraes, que não conseguira ser eleito vifido, porém, votado logo a seguir.

Os reaccionarios bateram-se pela acta falsa mas o sr. Bergamini provou de modo impressionante a grosseria falsificação e a Junta lhe deu a victoria por unanimidade. (A União).

Um "habeas-corpus" esdruxulo

RIO, 13 — Informam de Bello Horizonte que o juiz federal concedeu o "habeas-corpus" requerido, sob pretextos futéis, pelos conservadores, para fazerem novas explorações.

A sentença está sendo considerada extravagante. E' uma peça juridica lavrada sem que fossem ouvidas as auctoridades accusadas como coactoras. (A União).

O "foot-ball" na Bahia

SAO SALVADOR, 14 — Realizou-se hontem, no campo da Graça, um jogo para a disputa do campeonato bahiano, que terminou com a victoria do "Botafogo" sobre o "Democrata", pelo score de 8x0. (A União).

Numero avulso
200 réis